

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E  
INVESTIMENTOS S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2023

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado abrangente

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa- método indireto

Demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas - informação suplementar

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023

### 1. Aos acionistas:

É com grande satisfação que apresentamos, para Vossa apreciação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Companhia”) relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis vigentes, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

#### 1.1 Perspectivas

No ano de 2023 a performance econômica do Brasil superou as expectativas dos agentes de mercado. Nesse período, observou-se um crescimento econômico acima das projeções iniciais, uma inflação mais contida e uma balança comercial mais favorável do que o inicialmente estimado.

Já no setor de infraestrutura, a Companhia observou como positivo o esforço do Governo Federal em elaborar a nova política de concessões conforme estabelecido na portaria nº 848 do Ministério dos Transportes. Os principais objetivos dessa iniciativa é a padronização dos projetos, aperfeiçoamento de recursos e sustentabilidade ambiental e a modicidade tarifária.

Ao longo de 2023 destacamos também os resultados positivos obtidos por dois reajustes de pedágio da Triunfo Transbrasiliana. O primeiro reajuste ocorrido em julho, registrou um aumento de 10,74%, refletindo não apenas em manter a sustentabilidade financeira da concessão, mas também contribuindo para a viabilidade de investimentos em melhorias e expansões necessárias na infraestrutura. O segundo reajuste, implementado em outubro do mesmo ano, foi de 5,9%, foi importante para que a concessionária continuasse a oferecer serviços de qualidade e infraestrutura adequada aos seus usuários.

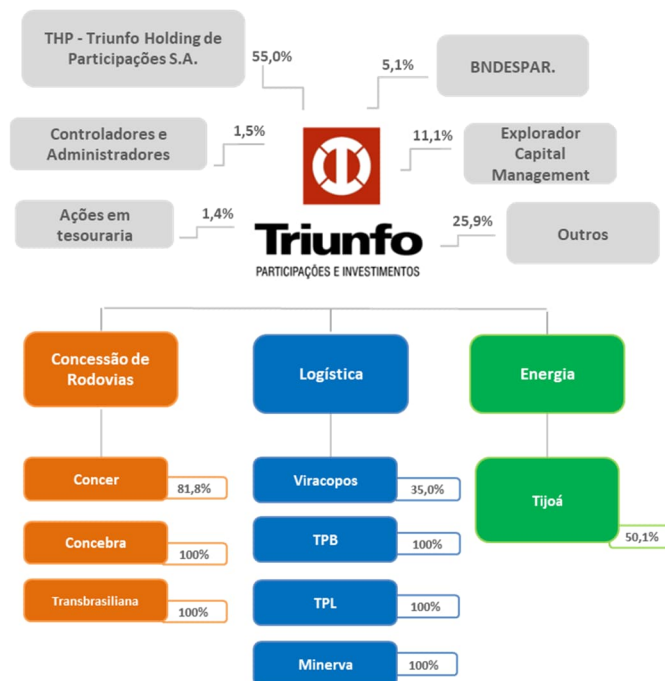
Já na Triunfo Concebra considerando que até o fim da vigência do Termo Aditivo não houve um novo leilão bem como não fora assinado novo termo aditivo entre as partes, em 21 de Novembro de 2023, diante do impasse, foi interposto uma Ação Civil Pública, pela Justiça Federal, que determinou a prorrogação da manutenção da prestação dos serviços do contrato de concessão até a conclusão do processo de relicitação ou até eventual repactuação da Concessão nos termos da Portaria nº 848, do Ministério dos Transportes.

No segmento aeroportuário observamos uma queda de 5,8% no último trimestre de 2023 na quantidade de passageiros, totalizando 3,0 milhões, enquanto o ano de 2023 registrou um aumento anual de 5,7%, atingindo 12,5 milhões de passageiros. A diminuição trimestral pode ser atribuída, em parte, à redução de rotas oferecidas pelas companhias aéreas, influenciada pelos atrasos na entrega de motores decorrente das interrupções das cadeias produtivas na pandemia. Por outro lado, o crescimento anual reflete a retomada das viagens após o período desafiador.

Por fim, encaramos o futuro com determinação e aguardamos os desdobramentos que virão com as iniciativas em curso, reafirmando nosso compromisso com excelência e a sustentabilidade em todas as áreas de atuação.

## 2. Perfil Corporativo

### Estrutura societária 31/12/2023 – Organograma simplificado



Somos uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com sólida atuação nos segmentos de concessão de rodovias, aeroporto e de geração de energia. Nosso negócio é a administração de serviços públicos por meio de concessões e/ou autorizações. Estamos listados desde 2007 no segmento Novo Mercado, o mais alto nível de Governança Corporativa da B3. Focamos nosso trabalho na busca por negócios que gerem avanço e o aprimoramento da infraestrutura nacional, sempre observando o adequado retorno financeiro aos acionistas, respeitando as boas práticas ambientais e sociais.

No segmento de concessões rodoviárias, somos responsáveis por administrar três concessões no sudeste e centro-oeste do País, que totalizam 1678.5 km de rodovias: Concer, Concebra e Transbrasiliana. No segmento logístico, estamos presentes na administração do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, São Paulo. No segmento de energia, junto com Furnas a controlada em conjunto Tijóá é responsável pela operação e manutenção de Usina de Três Irmãos, em São Paulo.

### Consolidação das Controladas 2023

Empresa	Participação	Sociedade	Tipo de Consolidação
<b>Concessões Rodoviárias</b>			
Concer	81,8%	Controlada	Consolidação de 100%
Transbrasiliana	100,0%	Controlada	Consolidação de 100%
Concebra	100,0%	Controlada	Consolidação de 100%
<b>Geração/Comercialização/Operação/Manutenção de Energia/ Administração/Operação Aeroportuária</b>			
Tijóá	50,1%	Controlada em Conjunto	Não é consolidado
Viracopos	35,0%	Controlada em Conjunto	Não é consolidado

### 3. Principais destaques de 2023:

Fevereiro: Prorrogação do contrato de concessão da Concer até julgamento do mérito da demanda;

Abril: Grupamento de ações da Companhia na proporção de 4 para 1;

Julho: Reajuste da Tarifa de Pedágio da Triunfo Transbrasiliana, referente a data base de dezembro de 2021, correspondente a 10,74%;

Agosto: Participação em entrevista gravada em forma de "Vídeo Podcast"; Manifestação de Interesse em permanecer no contrato de Concessão do Aeroporto de Viracopos;

Setembro: Manifestação de Interesse em permanecer no contrato de Concessão da Triunfo Concebra;

Novembro: Prorrogação dos efeitos previstos no 2º termo aditivo até a conclusão do processo de relicitação ou até eventual repactuação da concessão nos termos da portaria 848 para a Triunfo Concebra.

Dezembro: Renúncia e eleição de membro do Conselho de Administração.

### 4. Desempenho Operacional

Dados Operacionais 2023			
Tráfego Rodovias			
	2023	2022	Var%
Veículos Equivalentes Pagantes (em milhares)			
Concer	25.168	23.765	5,9%
Transbrasiliana	24.815	24.977	-0,6%
Concebra	93.663	90.930	3,0%
<b>Tráfego Equivalente Total</b>	<b>143.646</b>	<b>139.672</b>	<b>2,8%</b>

No período, o total de veículos equivalentes pagantes atingiu 143,6 milhões, um aumento de 2,8% em relação ao observado em 2022, resultado dos efeitos da atividade econômica no período.

### 5. Desempenho Econômico-Financeiro

Demonstrações Financeiras			
(R\$ mil)	2023	2022	Var. %
<b>Receita Operacional Bruta (ROB)</b>	<b>1.106.577</b>	<b>1.188.461</b>	<b>-6,9%</b>
Arrecadação de Pedágio	863.524	757.137	14,1%
Construção de Ativos	250.581	116.229	115,6%
Remuneração do Ativo Financeiro	(17.738)	304.814	n/c
Outras Receitas	10.210	10.281	-0,7%
Deduções da Receita Bruta	(75.566)	(66.642)	13,4%
<b>Receita Operacional Líquida (ROL)</b>	<b>1.031.011</b>	<b>1.121.819</b>	<b>-8,1%</b>
<b>Custos Operacionais</b>	<b>(832.184)</b>	<b>(789.134)</b>	<b>5,5%</b>
Operação e Manutenção das Rodovias	(260.194)	(367.670)	-29,2%
Custo de Manutenção - IAS 37	(678)	(840)	-19,3%
Custo de Construção	(246.517)	(115.301)	113,8%
Custo com Pessoal	(102.040)	(93.409)	9,2%
Depreciação e Amortização	(168.964)	(163.356)	3,4%
Obrigações da Concessão	(53.791)	(48.558)	10,8%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>198.827</b>	<b>332.685</b>	<b>-40,2%</b>
Receitas (Despesas) Operacionais	(127.160)	(87.627)	45,1%
Despesas Gerais e Administrativas	(94.097)	(68.350)	37,7%
Remuneração dos Administradores	(25.208)	(22.044)	14,4%
Despesas com Pessoal	(39.867)	(39.421)	1,1%
Depreciação e Amortização	(11.143)	(11.348)	-1,8%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(208)	13.764	-101,5%
Resultado de Equivalência Patrimonial	43.363	39.772	9,0%
<b>Resultado Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>71.667</b>	<b>245.058</b>	<b>-70,8%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(165.556)</b>	<b>(149.943)</b>	<b>10,4%</b>
Receitas Financeiras	8.305	13.776	-39,7%
Despesas Financeiras	(173.861)	(163.719)	6,2%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>(93.889)</b>	<b>95.115</b>	<b>n/c</b>
Impostos Sobre Lucro	83.370	(88.767)	n/c
Impostos Correntes	(12.498)	(1.260)	891,9%
Impostos Diferidos	95.868	(87.507)	n/c
Participação de Acionistas Não Controladores	2.498	2.034	22,8%
<b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>(8.021)</b>	<b>8.382</b>	<b>n/c</b>

<u>Lucro Base de Dividendos</u>			
(R\$ mil)	2023	2022	Var. %
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(8.021)	8.382	n/c
Compensação de Prejuízos Acumulados	-	-	n/c
Lucro (Prejuízo) após à compensação	(8.021)	8.382	n/c
Constituição de Reserva Legal (5%)	-	(419)	-100,0%
Reserva de Lucros	-	-	n/c
Parcela realizada da reserva de reavaliação	-	-	n/c
Lucro base de dividendos (prejuízo)	(8.021)	7.963	n/c

#### a) Receita Operacional

A receita operacional bruta consolidada apresentou uma queda de 6,9% em 2023, passando de R\$1.188,5 milhões para R\$1.106,6 milhões, isso decorre porque no primeiro semestre de 2022, foram registradas a atualização dos bens reversíveis depreciados/amortizados, atualizados pelo IPCA, desde a sua constituição até a data da assinatura do termo aditivo. Já em 2023 os efeitos da depreciação/amortização superaram os efeitos da atualização do ativo financeiro pelo IPCA. Esses efeitos foram parcialmente compensados com o aumento da receita de construção observados nas controladas Concer e Triunfo Concebra devido as obras realizadas no pavimento ao longo do ano.

#### b) Custos Operacionais

Os principais itens que compõem nossos custos operacionais são: (i) operação e manutenção das rodovias; (ii) custo de construção das concessões; (iii) custos com pessoal; (iv) depreciação e amortização; e (v) obrigações da concessão. Os custos operacionais totalizaram R\$832,2 milhões, valor 5,5% maior em relação do observado no ano anterior (R\$789,1 milhões), devido as obrigações exigidas dado o segundo termo aditivo da Triunfo Concebra.

#### c) Receitas (Despesas) Operacionais

As Receitas (despesas) operacionais são representadas pelas despesas com instalações e serviços administrativos e de consultoria, gastos com pessoal, remuneração da administração, além de outras receitas, despesas extraordinárias e depreciação e amortização.

Em 2023, a rubrica de receitas (despesas) operacionais apresentou um aumento de 45,1% e atingiu R\$ 127,2 milhões. Esse efeito decorre das maiores despesas gerais e administrativas em 37,7%, decorrente das maiores despesas com consultoria jurídica da Concer e despesas com arbitragem da Triunfo Transbrasiliana.

#### d) Resultado Financeiro

O resultado financeiro está representado pelos juros, correções monetárias e remunerações pagas aos credores da Companhia, compensados pelas receitas financeiras. Em 2023, o resultado financeiro consolidado foi negativo em R\$165,6 milhões piora R\$ 15,6 milhões em relação ao observado em 2022. Esse resultado decorre principalmente do impacto da tarifa excedente da Triunfo Concebra, que é corrigida pelo IPCA.

#### e) Lucro Líquido do Exercício

Em razão dos fatores apresentados acima, a Companhia apresentou prejuízo líquido no montante de R\$ 8,0 milhões em 2023, frente ao lucro líquido de R\$8,4 milhões em 2022.

#### f) Perfil da Dívida e Endividamento

Em 31 de dezembro de 2023, apresentamos endividamento bruto de R\$1.524,6 milhões, queda de 8,5% em relação a 2022, principalmente pela amortização de empréstimos já existentes em outras controladas, especialmente Concer e Triunfo Concebra. O endividamento da Companhia detalhado está disponível nas Demonstrações Financeiras, nas notas explicativas 15. Empréstimos e Financiamentos, 16. Debêntures e 17. Notas Promissórias.

<u>Endividamento</u> (R\$ mil)	2023	2022	Var. %
Endividamento curto prazo	285.625	337.011	-15,2%
Endividamento longo prazo	1.238.973	1.329.260	-6,8%
Dívida Bruta	1.524.598	1.666.271	-8,5%
Disponibilidades	59.175	64.892	-8,8%
Dívida Líquida	1.465.423	1.601.379	-8,5%

(i) considera empréstimos e financiamentos, notas promissórias, debêntures, arrendamentos e instrumentos financeiros derivativos.

#### 6. Segmento aeroportuário

Os principais indicadores operacionais são destacados neste relatório, apesar do segmento aeroportuário não ser consolidado no resultado da Companhia.

O volume total de cargas apresentou queda de 16,0% em 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior. A variação negativa em relação ao ano anterior é causada, principalmente, pela migração do modal aéreo para o modal marítimo, pela substituição do transporte de aeronaves cargueiras para carga de porão transportadas para outros aeroportos e pequena redução no market share em função de política comerciais de concorrência.

<u>Desempenho Operacional</u>	2023	2022	Var%
Total Cargas (ton)	299.630	356.734	-16,0%
Importação	115.005	150.851	-23,8%
Exportação	88.426	112.189	-21,2%
Outros	96.199	93.694	2,7%
Total de Passageiros (mil)	12.524	11.845	5,7%
Doméstico	4.374	3.763	16,2%
Internacional	757	470	61,0%
Conexão	7.393	7.611	-2,9%
Total Aeronaves	125.857	128.340	-1,9%

#### 7. Recursos Humanos

Temos no capital humano um fator fundamental à execução de nossa estratégia empresarial. Desse modo, o desempenho e a segurança dos nossos profissionais são requisitos essenciais para que possamos oferecer serviços de excelência, sendo que ao longo de 2023 foram realizadas 134.988 horas de treinamentos.

Esses requisitos estão ancorados em nossa Política de Gestão de Pessoas, que tem a função de balizar as relações de trabalho em todas as empresas Triunfo, estabelecendo sete dimensões: ambiente atrativo, igualdade de oportunidades, conduta ética e transparente, desenvolvimento de competências, remuneração justa e competitiva, saúde e segurança do trabalho e liberdade de associação e negociações coletivas.

Proporcionamos aos colaboradores um ambiente de trabalho saudável, além de assegurar a eles a possibilidade de desenvolver competências, são premissas permanentemente presentes em nossas atividades. Dessa forma, em 2023, as empresas do segmento de rodovias e a Companhia empregaram 4.327 pessoas (colaboradores diretos e indiretos), variação positiva de 2.05% em relação ao registrado em mesmas bases no ano anterior.

## 8. Sustentabilidade

Ancorada no compromisso com a sustentabilidade, a Triunfo Participações e Investimentos, a cada ano, fortalece seus preceitos éticos e de integridade, que amparam a busca pelo equilíbrio entre resultado financeiro, cuidado com o meio ambiente e responsabilidade social. Assim, seguindo as melhores práticas do mercado, trabalha para incorporar critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) nas rotinas de trabalho e decisões da alta liderança, estabelecendo diversos compromissos e ações direcionados para cada um desses pilares.

Utiliza como ferramenta de gestão as boas práticas recomendadas, padrões e normas, incluindo as normas ISO, agendas como a do Pacto Global e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e metodologias de reporte, como as Normas da Global Reporting Initiative (GRI), além de aderir ao Programa Brasileiro GHG Protocol para registro e publicação do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa.

### Agenda Ambiental

Assegurar a conformidade com a legislação ambiental, usar recursos naturais de forma racional, gerir riscos relacionados à interação com ecossistemas e combater as mudanças do clima. Esses são os compromissos de base da Política Triunfo de Meio Ambiente, que também enfatiza a busca por melhoria contínua do desempenho e o compartilhamento de responsabilidade pela conservação com toda a sociedade. A partir dessas premissas, as empresas Triunfo conduzem suas atividades, alinhadas aos princípios do Pacto Global, iniciativa empresarial coordenada pela Organização das Nações Unidas, da qual a Companhia é signatária.

Tanto nos negócios em implantação quanto nos ativos operacionais, a Triunfo se dedica a identificar, da forma mais abrangente possível, os riscos ambientais envolvidos em suas atividades, por meio de estudos de impacto ambiental adequados. Dessa forma, estabelece ações preventivas e planos de contingência para eventuais situações de emergência, os quais têm por objetivo minimizar as consequências de acidentes e incidentes ambientais.

A Companhia é reconhecida com o selo ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol, grau máximo de transparência nos volumes de emissões de gases de efeito estufa reportados.



**Pacto Global**  
Rede Brasil



### Agenda Social

A TPI envolve-se com causas e iniciativas relacionadas à agenda social e ao engajamento comunitário por meio de ações, projetos e programas que impactam positivamente seus profissionais e as comunidades lindeiras.

Tendo como diretriz a Política Triunfo de Sustentabilidade, o capital humano figura como principal ativo da Companhia. A valorização dos profissionais no centro do modelo de gestão adotado é refletida em iniciativas voltadas à saúde e segurança, treinamentos e promoção da diversidade. Condições adequadas e satisfatórias de trabalho, além de oportunidades de desenvolvimento, com respeito mútuo, formam as bases do relacionamento estabelecido com cada uma das pessoas que se dedica aos negócios da Companhia.



A construção de relações transparentes e éticas com as comunidades também é uma das diretrizes da Política de Sustentabilidade da Companhia, que procura agir de forma articulada com o poder público e com a comunidade a fim de fomentar a melhoria da qualidade de vida nas regiões onde mantém operações. A atuação do Instituto Triunfo vai nesta direção e ajuda as empresas investidas pela TPI a gerarem benefícios sociais e incentivarem o desenvolvimento sustentável das localidades onde estão inseridas. O Instituto identifica e viabiliza oportunidades de ampliação do legado social em três eixos estratégicos: Educação e Cidadania, Proteção à Infância e Cultura.

Esse conjunto de instruções motiva a Empresa a assumir compromissos públicos, como os do Programa Na Mão Certa, da Childhood do Brasil, do qual a Companhia é signatária desde 2015. Este atua no enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras.

Pelas boas práticas na proteção à infância, com o Programa “Agentes de Proteção”, a Triunfo foi reconhecida no Prêmio ODS Pacto Global como uma das melhores iniciativas do país inspiradas pelos (ODS), pela Childhood Brasil, pelo Prêmio Ozires Silva de Empreendedorismo Sustentável e pelo Prêmio Neide Castanha - que celebra e premia ações de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no tocante ao enfrentamento da violência sexual.

Outros projetos sociais, desenvolvidos pelas demais empresas Triunfo e, também pelo Instituto Triunfo em diferentes regiões do Brasil, demonstram o potencial de engajamento comunitário e transformação socioeconômica gerada pelas ações de responsabilidade social corporativa, sendo as empresas Triunfo certificadas como Empresa Cidadã pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ).



## Agenda de Governança

Para a Triunfo, a adoção das melhores práticas de governança corporativa fortalece os mecanismos de gestão de riscos dos negócios, ao mesmo tempo em que assegura a sustentabilidade da estratégia corporativa e reitera seu compromisso com a conduta ética e íntegra de operações e relacionamentos.

- Ao celebrar, em 2022, 15 anos de presença no Novo Mercado da B3 – um padrão de governança corporativa altamente diferenciado –, a Companhia se manteve empenhada em manter tais práticas, orientada pelos seguintes princípios:
- Presença de membros independentes no Conselho de Administração;
- Oferta de diversos canais de comunicação, de modo a oferecer informações relevantes e atualizadas aos acionistas e ao mercado, de maneira transparente;
- Livre acesso dos acionistas à Administração, por meio de Assembleias Gerais, reuniões públicas ou interação com a equipe de Relações com Investidores;
- Atuação de órgãos deliberativos e de assessoramento, como o Conselho Fiscal e os Comitês de Sustentabilidade e Integridade;
- Desenvolvimento de um robusto Programa de Integridade, com políticas e práticas que direcionam a atuação dos profissionais, incluindo Canal de Denúncias gerido por empresa terceirizada independente.

## 9. Investimentos

Com o objetivo de priorizar a liquidez e melhorar a estrutura de capital da Companhia, implementamos ações para a alienação de ativos, objetivando gerar recursos e reduzir o grau de endividamento.

Vale destacar que, desde 30 de junho de 2017 os investimentos na controlada em conjunto Aeroportos Brasil permanecem baixados para perda, em razão da impossibilidade de mensurar o valor recuperável até que seja realizada a venda do ativo ou a devolução da concessão de Viracopos ao poder concedente.

Em 31 de dezembro de 2023, os investimentos realizados em controladas eram:

Investimento	Participação %	Investimentos permanentes 31/12/2023
Econorte	100,00%	22.044
Concebra	100,00%	227.212
Concer	81,84%	11.745
Dable	100,00%	271.545
TPI-Log	100,00%	78.855
TPL	100,00%	35.612
Juno	100,0%	33.392
Outros ativos	-	59.779
<b>Total Investimentos</b>		<b>740.184</b>
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias		(46)
<b>Total Investimentos Líquido</b>		<b>740.138</b>

## 10. Governança Corporativa

Como uma empresa participante do Novo Mercado, segmento que contempla empresas com os padrões mais rigorosos de governança da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), acreditamos que a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa é essencial para a gestão estratégica e eficiente do negócio.

Nossa estrutura é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos e Auditoria.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a sua estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização do desempenho da Companhia. É responsável, também, pela supervisão da gestão da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração é formado por oito membros, sendo dois deles independentes, com prazo de mandato de dois anos, se encerrando na AGO de 2025.

A Diretoria Executiva, composta por quatro membros, é responsável pela gestão e execução do negócio, direcionada pelas deliberações do Conselho de Administração. Os diretores têm responsabilidades pessoais e são nomeados pelo Conselho de Administração, também para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos. O atual mandato dos Diretores encerrará em maio de 2025.

O Conselho Fiscal da Triunfo foi instituído em 2010 em caráter não permanente, sendo seus membros eleitos anualmente pela Assembleia Geral, mandato se encerra na AGO de 2024. É constituído por três membros efetivos, que têm como principal responsabilidade fiscalizar os atos dos Administradores e analisar as Demonstrações Financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

A posse dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal está condicionada à assinatura do Termo de Posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória, conforme, previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Em 2022 foi implementado o Comitê de Riscos e Auditoria, não estatutário, que é um órgão colegiado de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho, independente da Diretoria Executiva. O Comitê é composto por três membros eleitos e empossados pelo Conselho de Administração, dentre eles um membro independente do Conselho de Administração e um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, na forma prevista pelo regulamento do Novo Mercado e em conformidade com a legislação vigente.

Estamos em constante busca pelas melhores práticas de mercado, e acreditamos que o nosso sucesso é pautado em princípios de integridade e respeito. Em nossa visão o mundo corporativo pode contribuir demasiadamente para o combate à fraude e corrupção, portanto a implementação de um programa robusto é um passo fundamental na cooperação com os esforços do país nessa direção.

A Companhia possui o Programa de Integridade, que conta com diversos mecanismos para prevenir, detectar, interromper e remediar eventuais condutas em desacordo com os procedimentos, políticas, normas e leis. Tais mecanismos atendem as previsões legais anticorrupção vigentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/13 (que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.), bem como o Decreto nº 11.129/22 que a regulamentou.

Possuímos uma série de políticas corporativas, tais como Código de Conduta, Política Anticorrupção, Política de Transações com Partes Relacionadas, Regimento do Comitê de Integridade, Regimento Interno do Comitê de Riscos e Auditoria, entre outras políticas, além de procedimentos internos, que contribuem para a prevenção de fraudes e atos ilícitos contra a Companhia, terceiros e Administração Pública.

Tanto o Código de Conduta quanto a Política Anticorrupção são apresentados na integração e reforçados pelo menos uma vez ao ano, por meio de comunicação interna e treinamentos, a todos os diretores, gestores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes.

Contamos com um Canal Confidencial operado por empresa terceira, independente e especializada, que assegura o anonimato e o encaminhamento de todas as denúncias recebidas aos membros do Comitê de Integridade.

Composto por quatro membros, o Comitê de Integridade foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração e se reporta diretamente a ele. Dentre as suas funções estão, a apuração de denúncias reportadas por meio do Canal Confidencial, deliberação de medidas disciplinares, além de ter caráter consultivo, normativo e multidisciplinar, visando assegurar a adequação, fortalecimento, e funcionamento do Programa de Integridade.

Como previsto no Código de Conduta, o Canal Confidencial está disponível 24h por dia, pelo site, aplicativo ou pelo telefone, para os profissionais e terceiros durante todo o ano. O contato pode ser anônimo, então, pensando em preservar a sua identidade, os relatos são recepcionados por uma empresa terceira e o conteúdo é encaminhado ao Comitê de Integridade da Triunfo para análise e providências. Maiores detalhes estão disponíveis no site da Companhia <https://www.triunfo.com/programa-de-integridade-triunfo/>.

Como previsto na Política Anticorrupção "A Companhia não tolerará retaliações e buscará, de todas as formas, prevenir este tipo de conduta." Portanto, nas empresas Triunfo não é tolerada nenhuma forma de retaliação ao profissional que de boa-fé realizar denúncia.

Buscamos sempre a melhoria contínua do Programa de Integridade, portanto ele é aprimorado constantemente, por meio de gerenciamento constante de riscos, indicadores, mapeamento dos processos, monitoramentos, testes da efetividade dos controles internos, auditorias internas e externas, além de acompanhamento das normas, leis e práticas de mercado.

São atividades de responsabilidade da Auditoria Interna:

- Elaborar e executar o plano anual de auditoria, de acordo com as diretrizes da administração.
- Avaliar o ambiente de controles internos da companhia, com foco nos riscos que impactam as Demonstrações Financeiras.
- Verificar o cumprimento das políticas, procedimentos, normas, entre outros.

- Emitir relatório de recomendações acerca das distorções e pontos de melhorias encontrados.

A auditoria independente (BDO RCS Auditores Independentes – S.S.) aplica procedimentos de prestação de contas aos acionistas e investidores. Em consonância com as boas práticas de Governança Corporativa e conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381/03, informamos que os Auditores Independentes não prestaram qualquer outro tipo de serviço além dos relacionados à auditoria. Os honorários relativos ao exercício de 2023 para a Companhia e suas operações rodoviárias totalizaram R\$ 746 mil.

Além disso, atendendo às Instruções da CVM, normas contábeis e Política de Transações com Partes Relacionadas, a Companhia informa anualmente, por meio do Formulário de Referência, todos os contratos celebrados entre as empresas do Grupo Triunfo e suas partes relacionadas, vigentes em 31 de dezembro do exercício anterior.

Mais informações e detalhes sobre governança corporativa podem ser encontrados no site, por meio do endereço [www.triunfo.com/governanca-corporativa](http://www.triunfo.com/governanca-corporativa)

## 11. Mercado de Capitais

Desde o IPO em 2007 estamos inseridos no Novo Mercado, o mais elevado padrão de Governança Corporativa da B3. As ações ordinárias são negociadas sob o código TPIS3 e encerraram o ano de 2023 cotadas a R\$4,20, com volume financeiro médio diário de negociação de R\$360,4 mil ou 94,6 mil ações. O total de ações ordinárias é de 44 milhões e nosso valor de mercado no encerramento de 2023 era de R\$184,8 milhões.

## 12. Dividendos

Nosso Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, apurado nas demonstrações financeiras. A declaração anual de dividendos exige a aprovação em Assembleia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas titulares das nossas ações e depende de diversos fatores como os resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras, dentre outros. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, não houve lucro base dividendos.

## 13. Relações com Investidores

Acionistas, investidores e analistas de mercado têm à disposição informações no site [www.triunfo.com/ri](http://www.triunfo.com/ri). Além disso, o contato pode ser estabelecido através do e-mail: [ri@triunfo.com](mailto:ri@triunfo.com) ou pelo telefone +55 11 2169 3999. Acreditamos que uma comunicação transparente dos resultados é fundamental para que a comunidade financeira seja capaz de realizar uma análise correta de nossas atividades.

## 14. Agradecimentos

Aproveitamos para agradecer nossos acionistas, usuários, prestadores de serviços e, em especial aos nossos profissionais, que tanto ajudam em nosso crescimento, por mais um ano de trabalho dedicado à Companhia.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.  
São Paulo - SP

### Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), identificadas como, controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Incerteza relevante quanto à continuidade operacional

Chamamos atenção para as Notas Explicativas nºs 1 e 14 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia, a controlada direta Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. e a investida indireta Aeroportos Brasil Viracopos S.A., apresentam exposição negativa de capital circulante líquido e/ou vêm descumprindo suas obrigações financeiras e ainda, no caso das concessionárias, também os planos de investimentos previstos em seus respectivos contratos de Concessão. A Administração da Companhia vem desenvolvendo ações no sentido de mantê-las no curso normal de suas operações, realizando aportes de capital, alienação de ativos e implementando planos para recuperação extrajudicial, os quais tem sido objeto de contestação e não se encontram homologados em todas as instâncias requeridas, e discussões junto ao poder concedente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 18. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional de sua controlada e investida. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Ênfases

Incertezas decorrentes de processos de arbitragens em curso, ações e negociações conduzidas pela Companhia e suas controladas, voltadas a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro de suas operações

Chamamos atenção para as Notas Explicativas nºs 1, 14 e 28, que descrevem processos de arbitragem em curso, além de outras ações e negociações que vem sendo conduzidas pela Companhia e sociedades controladas diretas e indiretas, com o objetivo de obter o reequilíbrio econômico e financeiro de suas operações, através de ajustes aos contratos de concessão e adequação do perfil de endividamento à geração de caixa.

Esse conjunto de ações, ainda em curso, podem gerar desdobramentos e resultados que levem a necessidade de revisão futura, tanto por parte da Companhia como de suas controladas, das premissas até então adotadas e, conseqüentemente, a realização de ajustes prospectivos em suas demonstrações contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Devolução da concessão e Excedente tarifário - controlada Concebra

Chamamos atenção para os eventos informados nas Notas Explicativa nºs 1.1 e 10 às demonstrações contábeis, que descrevem: i) os termos e efeitos do segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2013 assinado em 18 de fevereiro de 2022 pela ANTT e a controlada Concebra. Com base nos termos nele definidos, a controlada procedeu a reclassificação dos saldos de ativos reversíveis não amortizados, ajustados pela diferença do critério de amortização linear e atualizados pelo IPCA até 31 de dezembro de 2023, para ativo financeiro a ser indenizado, conforme previsto na lei nº 13.448/2017, no decreto lei 9.957/2019 e na resolução ANTT 5.860 de 2019. Também conforme previsto nessa legislação foi contratado um verificador independente definido pelo poder concedente, para verificação do ativo financeiro apurado e registrado pela controlada. Essa verificação está em andamento de modo que a controlada não tem como precisar, até esta data, o montante final do ativo financeiro a ser indenizado bem como o momento de sua realização; ii) Em 21 de novembro de 2023 ocorreu o final da vigência do 2º Termo Aditivo Contratual sem que até essa data tenha ocorrido novo leilão licitatório. Contudo, por determinação da Justiça Federal da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG a Concessionária deverá continuar a prestar os serviços na rodovia até a nova relicitação ou, alternativamente, até a repactuação da Concessão, conforme interesse manifestado pela controlada. A Administração da controlada entendeu que, a partir desse momento, o adicional tarifário, anteriormente registrado em conta redutora do ativo financeiro, passa a ser parte integrante da tarifa vigente, e assim registrado como receita. Esse tratamento contábil poderá ser alterado em função de tratativas e discussões em andamento iii) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 07, a Companhia mantém registrado o montante de R\$ 122.449 mil referentes a imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes de prejuízos fiscais. O prazo de realização desse ativo também está vinculado a realização do ativo financeiro ou às projeções definidas com base nas novas condições de operação a serem determinadas pela repactuação da concessão. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esses assuntos.

### Indenizações a receber - aditivos

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, a controlada direta Concepa mantém registrados créditos decorrentes da execução de obras da quarta faixa da BR-290/RS, autorizadas pela ANTT por meio do 13º aditivo contratual firmado entre as partes. Embora a administração da Companhia entenda que a mensuração, contabilização e classificação dos valores a receber foram efetuados em bases consistentes e conservadoras, não havendo expectativas de ajustes relevantes sobre esses valores a receber, não há condições estimar o prazo de sua realização. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



## Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Ativo financeiro Indenizável

Conforme Notas Explicativas nºs 1 e 10, em 17 de fevereiro de 2022, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, deliberou aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2013, entre a ANTT e a Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S/A.

O 2º Termo Aditivo estabelece que quando extinta a concessão, a Companhia terá o direito à indenização referentes aos investimentos vinculados a bens reversíveis não depreciados ou amortizados, devidos à Concessionária em caso de extinção antecipada de contratos de concessão ajustados de acordo com os critérios definidos na Resolução ANTT nº 5.860/2019 e Decreto nº 9.957/2019. Estabelece também adicional tarifário que está sendo cobrado pela Companhia até o momento da efetivação da relicitação. O montante recebido a título de adicional tarifário será descontado do montante do ativo financeiro final no momento de seu pagamento.

Em função do término da vigência do 2º Termo Aditivo, a Companhia modificou a prática contábil de reconhecimento do excedente tarifário, anteriormente registrado em como redutor do ativo financeiro, passando a ser contabilizado como receita operacional.

Devido a relevância dos valores envolvidos, a natureza e extensão do esforço de auditoria necessário para tratar do assunto, incluindo o grau de conhecimento necessário para aplicar procedimentos de auditoria e avaliar os resultados desses procedimentos, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

### Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Leitura do 2º Termo Aditivo e entendimento necessário para aplicar a política contábil correspondente e avaliar os respectivos resultados;
- Recálculo dos valores reconhecidos como ativos financeiros, correspondente aos bens reversíveis e indenizáveis, de acordo com os critérios definidos na Resolução ANTT nº 5.860/2019 e Decreto nº 9.957/2019;
- Avaliação do entendimento da Administração quanto a fundamentações para mudança da prática contábil relacionada ao excedente tarifário.
- Avaliação das demonstrações contábeis quanto ao atendimento dos requerimentos das normas contábeis aplicáveis e inclusão de todas as informações relevantes.

Com base no resultado dos procedimentos acima, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento, mensuração e apresentação do ativo financeiro são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

Incorporação de efeitos da ação judicial e de ação de revisão contratual em curso nos estudos de recuperabilidade de ativos efetuados pelas Companhias controladas Transbrasiliana e Concer

A Concessionária Concer obteve liminar concedendo a extensão do prazo de seu contrato de concessão até a conclusão do processo licitatório em andamento e correspondente transferência da prestação de serviços à nova concessionária ou, até a decisão de processo judicial que tramita na Justiça Federal que trata de medidas voltadas ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o que ocorrer primeiro. Em função da impossibilidade de assegurar com alguma precisão o prazo de operação a ser considerado em suas estimativas e projeções, a Companhia contratou consultoria independente e baseado nas informações apresentadas definiu o prazo estimado de operações a ser considerado em seus estudos de recuperabilidade.

Conforme divulgado nas Notas Explicativas nos 07 e 12 às demonstrações contábeis, a controlada Transbrasiliana mantém registrados, em 31 de dezembro de 2023, impostos diferidos - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e, ativo intangível composto principalmente pelos investimentos e pelas obras realizadas nas rodovias que representam aproximadamente 81% do total de seus ativos.

O cálculo de estimativas requer julgamento relevante por parte da Administração e modificações em relação às premissas utilizadas poderiam gerar efeitos significativos sobre os estudos de recuperabilidade de investimentos e respectivos ativos intangíveis e utilização do imposto diferido. Assim, em função de sua relevância, consideramos esse tema como Principal Assunto de Auditoria - PAA no exercício de 2023.

#### Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Inspeção de todos os documentos que envolvem e suportam a solicitação de revisão contratual;
- Entendimento dos argumentos apresentados pela administração em relação às premissas significativas consideradas no teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis e diferido pelo valor em uso;
- Avaliação, da metodologia de teste de recuperabilidade utilizada pela Administração de acordo com os requerimentos do CPC 01 (R1) / IAS 36;
- Confronto das projeções aprovadas pela Administração com os orçamentos utilizados pela Companhia para determinação da recuperabilidade do ativo intangível e dos impostos diferidos;
- Verificação de informações setoriais e as principais premissas adotadas pela Administração;
- Avaliação sobre as divulgações realizadas em notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração nos estudos de recuperabilidade de seu ativo intangível de concessão de rodovias atendem aos requisitos descritos no CPC 01 (R1) / IAS 36, e que as respectivas divulgações das Notas Explicativas nºs 1, 7 e 10 estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, em todos os aspectos relevantes.



## Outros assuntos

### Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações, estão conciliadas com as demonstrações contábeis, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



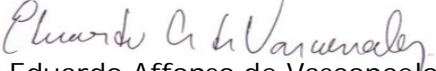
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de março de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 SP 013846/O-1

  
Eduardo Affonso de Vasconcelos  
Contador CRC 1 SP 166001/O-3

# TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

## Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.114	52	50.869	57.580
Caixa restrito	4	-	-	8.306	7.312
Contas a receber de clientes	5	-	-	75.441	65.858
Adiantamento a fornecedores		157	382	1.684	2.331
Impostos a recuperar		664	530	6.853	7.135
Contas a receber - partes relacionadas	9	14.665	53.029	4.007	-
Outros créditos		419	5.597	12.563	15.176
Total do ativo circulante		17.019	59.590	159.723	155.392
Ativos não circulantes mantidos para venda		-	-	12.125	-
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Indenizações a receber - aditivos	6	-	-	33.282	33.282
Contas a receber de clientes	5	-	-	1.213	768
Créditos tributários diferidos	7	-	-	109.538	13.664
Contas a receber - partes relacionadas	9	193.290	146.504	126.098	120.913
Depósitos judiciais	8	1.872	1.812	27.796	22.807
Impostos a recuperar		-	-	2.653	2.652
Ativo financeiro	10	-	-	1.088.514	1.392.102
Ativos de direito de uso		-	-	3.804	4.455
Outros créditos		-	-	15	3
		195.162	148.316	1.392.913	1.590.646
Investimentos permanentes:					
Em controladas	11	740.184	767.146	36.476	35.091
Outros investimentos		1.360	-	1.360	-
Imobilizado	12	3.410	3.878	161.427	167.489
Intangível	13	7.751	-	844.160	815.204
Intangível em construção	13	-	6.418	215.365	188.734
		752.705	777.442	1.258.788	1.206.518
Total do ativo não circulante		947.867	925.758	2.663.826	2.797.164
Total do ativo		964.886	985.348	2.823.549	2.952.556

# TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

## Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>					
Fornecedores		2.374	2.016	93.553	82.542
Empréstimos e financiamentos	14	19.483	12.819	267.140	337.011
Debêntures	15	-	-	18.485	-
Obrigações do contrato de concessão	16	-	-	8.836	5.964
Salários, provisões e contribuições sociais		12.576	6.466	36.150	33.314
Impostos, taxas e contribuições	17	1.293	1.176	42.123	34.765
Dividendos propostos		23	1.991	1.566	3.536
Contas a pagar - partes relacionadas	9	3.594	9.871	4.562	7.008
Passivo de arrendamento		-	-	2.652	3.164
Outras obrigações		-	2	48.312	38.710
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>39.343</b>	<b>34.341</b>	<b>523.379</b>	<b>546.014</b>
<b>Não circulante</b>					
<b>Exigível a longo prazo:</b>					
Fornecedores		-	-	9.211	1.675
Empréstimos e financiamentos	14	26.612	36.962	945.739	1.049.325
Debêntures	15	-	-	293.234	279.935
Obrigações do contrato de concessão	16	-	-	2.714	4.334
Impostos, taxas e contribuições	17	1.397	2.329	25.964	22.320
Provisão sobre Patrimônio Líquido negativo de Controladas	11	46	46	46	46
Provisões para demandas judiciais e administrativas	18	52	241	77.265	74.887
Passivo de arrendamento		-	-	147	858
Outras obrigações		-	-	45.298	56.119
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>28.107</b>	<b>39.578</b>	<b>1.399.618</b>	<b>1.489.499</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	19	842.979	842.979	842.979	842.979
Ações em tesouraria		(10.894)	(10.894)	(10.894)	(10.894)
Reservas de capital		40.447	40.447	40.447	40.447
Reservas de lucros		24.904	38.897	24.904	38.897
Participação de acionistas não controladores		-	-	3.116	5.614
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>897.436</b>	<b>911.429</b>	<b>900.552</b>	<b>917.043</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>964.886</b>	<b>985.348</b>	<b>2.823.549</b>	<b>2.952.556</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

## Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	20	-	-	1.031.011	1.121.819
Custos dos serviços prestados	21	-	-	(832.184)	(789.134)
Lucro bruto		-	-	198.827	332.685
Receitas/(despesas) operacionais	21	(12.176)	3.817	(127.160)	(87.627)
(Prejuízo)/lucro operacional antes do resultado financeiro		(12.176)	3.817	71.667	245.058
Resultado financeiro	23				
Receitas financeiras		10.237	12.917	8.305	13.776
Despesas financeiras		(6.082)	(8.352)	(173.861)	(163.719)
		4.155	4.565	(165.556)	(149.943)
Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(8.021)	8.382	(93.889)	95.115
Imposto de renda e contribuição social	7				
Correntes		-	-	(12.498)	(1.260)
Diferidos		-	-	95.868	(87.507)
		-	-	83.370	(88.767)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		(8.021)	8.382	(10.519)	6.348
Atribuído aos:					
Acionistas controladores		(8.021)	8.382	(8.021)	8.382
Acionistas não controladores		-	-	(2.498)	(2.034)
Quantidade de ações (lotes de mil)		43.377	173.507	43.377	173.507
Lucro (prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações (em reais)		-	-	-	-
Lucro (prejuízo)- básico e diluído das operações continuadas		(0,18492)	0,04831	(0,18492)	0,04831

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

## Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	<u>(8.021)</u>	<u>8.382</u>	<u>(10.519)</u>	<u>6.348</u>
Resultados abrangentes				
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	-	-
Total dos resultados do exercício líquidos de impostos	(8.021)	8.382	(10.519)	6.348
Atribuição aos:				
Acionistas controladores	(8.021)	8.382	(8.021)	8.382
Acionistas não controladores	-	-	(2.498)	(2.034)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

	Reservas de Lucros							Resultados abrangentes			Participação de não controladores no Patrimônio líquido de controladas	Patrimônio líquido Consolidado	
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Dividendos adicionais Propostos	Total Reservas de Lucros	Reserva de reavaliação reflexa	Total de resultados abrangentes	Lucro (prejuízos) acumulados			Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2022	842.979	(10.894)	40.447	1.324	31.182	-	32.506	-	-	-	905.038	7.648	912.686
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.382	8.382	(2.034)	6.348
Destinações:													
Constituição de reserva legal	-	-	-	419	-	-	419	-	-	(419)	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	5.972	5.972	-	-	(7.963)	(1.991)	-	(1.991)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	842.979	(10.894)	40.447	1.743	31.182	5.972	38.897	-	-	-	911.429	5.614	917.043
Dividendos	-	-	-	-	-	(5.972)	(5.972)	-	-	-	(5.972)	-	(5.972)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.021)	(8.021)	(2.498)	(10.519)
Destinações:													
Utilização de reserva de lucros	-	-	-	-	(8.021)	-	(8.021)	-	-	8.021	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	842.979	(10.894)	40.447	1.743	23.161	-	24.904	-	-	-	897.436	3.116	900.552

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



# TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(20.211)	(12.952)	491.336	296.299
Lucro (prejuízo) do exercício	(8.021)	8.382	(10.519)	6.348
Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa				
Perda estimada para devedores duvidosos	-	-	-	(5.217)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(95.868)	87.507
Depreciação do imobilizado	549	586	4.541	4.885
Amortização do intangível	395	391	175.091	170.791
Baixa de ativo imobilizado e intangível	154	-	3.094	3.935
Amortização do ágio e deságio sobre investimentos	235	237	952	917
Variações monetárias de empréstimos, financiamentos e debêntures	4.780	5.941	102.987	140.765
Variações monetárias de contratos com empresas ligadas, operações não comerciais	(9.169)	(4.301)	-	-
Varição monetária de contratos de aquisição de ativos	-	-	-	3.248
Ganho em quitação de dívida	(3.474)	-	(3.475)	-
Provisão (reversão) para contingências, líquidas de baixas	(189)	31	2.378	(883)
Margem de construção	-	-	(4.064)	(928)
Resultado de equivalência patrimonial	(12.545)	(28.325)	(43.363)	(39.772)
Ajuste a valor justo de bens reversíveis e não indenizáveis	-	-	49.813	8.905
Remuneração do ativo financeiro	-	-	17.737	(304.813)
(Aumento) diminuição dos ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(10.028)	(28.756)
Contas a receber empresas ligadas, operações não comerciais	(3.061)	-	(5.188)	626
Impostos a recuperar	(134)	(1.391)	281	(1.273)
Depósitos judiciais	(60)	-	(4.989)	4.264
Excedente tarifário - Bens reversíveis e indenizáveis	-	-	277.486	237.543
Outros valores a receber	5.444	3.315	4.360	20.658
Aumento (diminuição) dos passivos				
Fornecedores	(409)	2.686	19.907	16.242
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	2	-	(2.446)	(6.836)
Obrigações sociais e trabalhistas	675	(142)	7.601	(187)
Impostos, taxas e contribuições	(815)	387	(1.496)	(14.490)
Provisão para imposto de renda e contribuição social correntes	-	(182)	12.498	1.260
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	5.432	108	(4.732)	(10.094)
Outras variações de ativos e passivos	-	(675)	(1.222)	1.654
Fluxos de caixa das atividades de investimento	41.166	15.570	(248.920)	(130.619)
Investimentos em controladas e coligadas	(1.869)	(18.091)	-	-
Recebimento da venda de investimentos	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	45.039	35.415	37.973	35.415
Aquisição de bens do imobilizado	(276)	(139)	(11.487)	(7.415)
Adições ao ativo intangível	(1.728)	(1.615)	(275.406)	(158.619)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(19.893)	(2.587)	(249.127)	(179.886)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(7.941)	(3.243)	(7.942)	(3.243)
Pagamentos para empresas ligadas, operações não comerciais	(6.475)	(46.710)	-	-
Recebimentos de empresas ligadas, operações não comerciais	-	75.238	-	-
Juros recebidos de empresas ligadas, operações não comerciais	(488)	(2.319)	-	-
Captações através de empréstimos, financiamentos e debêntures	7.000	-	8.487	248.948
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(9.744)	(23.927)	(244.754)	(423.966)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.245)	(1.626)	(4.918)	(1.625)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	1.062	31	(6.711)	(14.206)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	52	21	57.580	71.786
No fim do exercício	1.114	52	50.869	57.580
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	1.062	31	(6.711)	(14.206)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

## Demonstrações dos valores adicionados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receitas	9.165	6.285	1.144.790	1.207.440
Vendas de serviços	-	-	863.452	757.137
Receitas de construção	-	-	250.581	116.229
Outras receitas	9.165	6.285	48.495	34.477
Reversão de perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	-	-	-	(5.217)
Remuneração do ativo financeiro	-	-	(17.738)	304.814
Insumos adquiridos de terceiros	(17.246)	(17.518)	(623.659)	(553.459)
Custos dos serviços prestados	-	-	(203.388)	(300.217)
Custos de construção	-	-	(246.518)	(115.301)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(11.809)	(15.725)	(165.907)	(132.728)
Outros custos operacionais	(5.437)	(1.793)	(7.846)	(5.213)
Valor adicionado bruto	(8.081)	(11.233)	521.131	653.981
Retenções	(1.151)	(1.208)	(179.633)	(174.582)
Depreciação e amortização	(1.151)	(1.208)	(179.633)	(174.582)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(9.232)	(12.441)	341.498	479.399
Valor adicionado recebido em transferência	22.782	40.633	147.555	(17.929)
Resultado de equivalência patrimonial	12.545	28.324	43.363	39.776
Receitas financeiras	10.237	12.309	8.324	29.802
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	-	-	95.868	(87.507)
Valor adicionado total a distribuir	13.550	28.192	489.053	461.470
Distribuição do valor adicionado	13.550	28.192	489.053	461.470
Pessoal e encargos	12.444	9.309	136.744	125.333
Remuneração direta	9.763	7.119	96.711	88.541
Benefícios	2.337	1.907	25.120	22.473
F.G.T.S	344	283	12.388	11.501
Outras	-	-	2.525	2.818
Impostos, taxas e contribuições	2.302	2.315	109.705	88.161
Federais	2.172	2.194	65.226	49.461
Estaduais	3	2	517	206
Municipais	127	119	43.962	38.494
Remuneração do capital de terceiros	6.825	8.186	199.332	193.070
Juros	6.082	7.745	141.939	146.112
Aluguéis	594	294	4.593	7.829
Outras	149	147	52.800	39.129
Remuneração do poder concedente	-	-	53.791	48.558
Lucros (prejuízo) retidos do exercício	(8.021)	419	(8.021)	419
Participação de acionistas não controladores	-	-	(2.498)	(2.034)
Dividendos	-	7.963	-	7.963

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. Contexto operacional

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo", "Companhia" ou "Controladora"), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla "TPIS3".

### 1.1. Principais investimentos da Companhia

As controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na nota explicativa nº 2.3. Abaixo estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade investida, segregados por segmento do negócio:

#### i) Concessionárias de rodovias

##### Concer

A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo original era de 25 anos, ou seja, até fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente os resultantes das perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT" ou "poder concedente") no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão ("12º Aditivo"), a Concer obteve, em 25 de fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021.

O 12º Aditivo foi firmado em abril de 2014 com o objeto principal de executar as obras da Nova Subida da Serra, em contrapartida ao pagamento dos serviços pela ANTT ou pela extensão de prazo do contrato de concessão, a fim de estabelecer equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos investimentos com as obras. O poder concedente encontra-se inadimplente, uma vez que realizou apenas dois pagamentos referentes à parte da primeira parcela das obras já executadas. Em janeiro de 2017, o TCU determinou a paralização da obra.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Em junho de 2017 foi publicada a Resolução ANTT nº 5.353, buscando anular de forma unilateral a cláusula do 12º Aditivo que permite a extensão do prazo de concessão. Em 12 de setembro de 2019, a Concer obteve sentença judicial concedida pela primeira instância da Justiça Federal do Distrito Federal declarando a nulidade da referida resolução, preservando o direito de extensão de prazo previsto em contrato, e aguarda a competente recomposição final do equilíbrio econômico-financeiro, que deverão complementar a extensão parcial obtida por meio da decisão de fevereiro de 2021.

Além disso, em 05 de setembro de 2019, o Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal deferiu tutela de urgência requerida pela Concer, com relação ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a decisão a ANTT fica impedida de alterar as condições econômico-financeiras do contrato de concessão, abstendo-se de reduzir a tarifa de pedágio, bem como de impor penalidades administrativas e contratuais atreladas às obrigações de investimento.

Conforme mencionado, o prazo inicialmente pactuado do contrato de concessão se encerraria em fevereiro de 2021. Contudo, a controlada Concer interpôs ação judicial de reequilíbrio econômico-financeiro de diversos pleitos existentes, especialmente os decorrentes da obra da Nova Subida da Serra contra a União e ANTT.

Em 25 de fevereiro de 2021, a Justiça Federal de Brasília deferiu a liminar na qual reconhece parte do crédito a favor da Concer em razão dos investimentos realizados e não pagos, conforme apontado no laudo pericial judicial, bem como a previsão expressa quanto ao direito à prorrogação do prazo do contrato de concessão como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Aditivo.

Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19.

Em 13 de fevereiro de 2023 o Tribunal Federal da 1ª Região deferiu pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato de Concessão da Concer a contar de 16 de fevereiro de 2023 até o julgamento do mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em andamento perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Em 15 de fevereiro de 2023, a Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ, em análise de pedido de Suspensão de Liminar e Sentença promovido pela ANTT e União, fixou a limitação da extensão do prazo do Contrato de Concessão da Concer até a conclusão final de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária, caso antes não seja proferida a decisão de mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Em 25 de agosto de 2023 o Ministério dos Transportes emitiu a Portaria 848/2023, com o objetivo de readaptar e otimizar os contratos de exploração de infraestrutura rodoviária federal, no qual as concessionárias interessadas devem apresentar estudos que demonstrem a vantajosidade de celebração de termo aditivo, e prevendo a possibilidade de um período de transição de, no mínimo, três anos, e prorrogação dos contratos originais por até quinze anos adicionais. Em 24 de novembro de 2023 a controlada Concer protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão pela Portaria 848. Em 26 de janeiro de 2024 o Ministério dos Transportes se manifestou, por meio da Portaria 93/2024, favorável a admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A e ANTT para suas respectivas avaliações. Ainda há diversas etapas para a serem cumpridas, como a análise preliminar pela Infra S.A. em relação ao atendimento às premissas públicas estabelecidas na portaria e na política pública de outorgas, bem como a análise, pela ANTT, da vantajosidade do novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão.

Em 4 de janeiro de 2024 a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) emitiu a deliberação N° 1, que, em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 1048838-83.2023.4.01.0000, aprovou o reajuste da tarifa básica de pedágio, em 15,42%. O reajuste representa a variação do IPCA acumulado no período entre junho de 2021 a junho 2023, valido a partir de 00:00 do dia 06 de janeiro de 2024. O aumento na tarifa reflete a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre o período de junho de 2021 a junho de 2023.

Enquanto aguarda os desdobramentos da análise da proposta de readequação do contrato de concessão, a Concer permanece em discussão judicial para obtenção dos reequilíbrios adicionais, tanto do 12º Aditivo como das perdas da Covid-19 de agosto de 2020 até a data-base atual.

#### Concebra

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 1.176,5 km e abrange 47 municípios, sendo: 630,2 km da BR-060 e BR-153, desde o entroncamento com a BR-251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,3 km da BR-262, do entroncamento com a BR-153 ao entroncamento com a BR-381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos. O objeto da concessão consiste na recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com interveniência da Companhia. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 14.

Sem as liberações de financiamentos inicialmente previstos, e tendo em vista o alto volume de investimentos estabelecidos para os primeiros anos de concessão, tornou-se inviável o cumprimento de todas as obrigações da concessionária. Para continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, a Concebra buscou realizar tratativas junto à ANTT para a Revisão Quinquenal, conforme prevê o contrato de concessão, porém não obteve resposta da agência.

Ademais, a Concebra protocolou, em 08 de julho de 2019, requerimento de instauração de processo arbitral perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), em que se discute o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em 10 de junho de 2019 a Concebra, através da 3ª Vara Federal Cível da SSJ, obteve decisão liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral se pronuncie sobre a questão ou a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 o Tribunal Arbitral ratificou a decisão liminar.

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% da tarifa de pedágio da controlada Concebra, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto a Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em 11 de março de 2021 o Tribunal Arbitral decidiu pela manutenção da redução tarifária aplicada em junho de 2020 (37,32%) até que se conclua todo o processo arbitral (julgamento de mérito). Importante ressaltar que a concessionária permanece desobrigada de executar as obras de ampliação das rodovias e que a ANTT se mantém impedida de aplicação de penalidades à concessionária, relacionadas à execução das obras de ampliação, ou instauração de caducidade, até que a análise do reequilíbrio seja concluída no Procedimento Arbitral.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão. Em 13 de abril de 2020 a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação citado.

Dentre outros fatores que justificaram a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa.

Diante da decisão do Tribunal Arbitral, março de 2021, a Concebra impulsionou o pedido de adesão à relicitação. Em 22 de junho de 2021 a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atestou a viabilidade técnica e jurídica para tal requerimento. Em 22 de novembro de 2021, foi publicada decreto nº 10.864, qualificando a Concebra para fins de relicitação. Em 18 de fevereiro de 2022 foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação sujeito a condição resolutiva, que teve vigência de 24 meses a contar da publicação do Decreto que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. Em 18 de março de 2022 foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passou a valer integralmente. A partir de 03 de abril de 2022 passou a ser aplicada a tarifa média de pedágio no montante de R\$ 6,50, conforme previsto no 2º Termo Aditivo.

O termo aditivo estabelece as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no contrato de concessão originário, assim como as responsabilidades durante o período de transição e de transferência da concessão, a fim de garantir a continuidade e segurança dos serviços essenciais relacionados ao Empreendimento. Além disso, o Aditivo também prevê a suspensão das obrigações de investimentos previstas no Contrato de Concessão Originário não constantes no Anexo I.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Ao fim da vigência deste Termo Aditivo e a celebração do novo Contrato de Concessão entre a ANTT e o futuro concessionário, a controlada Concebra fará jus a uma indenização referente aos investimentos vinculados aos bens reversíveis (indenizáveis) não depreciados ou amortizados, calculados pelo custo histórico e atualizado pelo IPCA, assim como determina a resolução 5.860 de 3 de dezembro de 2019.

Em 02 de agosto de 2023 o Tribunal de Contas da União (“TCU”) respondeu à consulta dos Ministérios de Portos e Aeroportos e dos Transportes referente à Lei 13.448/2017, por meio do Acórdão 1593/2023, que após a assinatura do termo aditivo de relicitação o Poder Concedente não pode revogar unilateralmente o termo aditivo de relicitação, mas, se as partes envolvidas concordarem e mediante o cumprimento de uma série de condicionantes, o aditivo contratual pode ser desfeito. Nesse sentido, em 01 de setembro de 2023 a controlada Concebra apresentou ao Ministério dos Transportes sua Manifestação de Interesse em permanecer na prestação do serviço público objeto do Contrato de Concessão. A Manifestação de Interesse não importa em automático e imediato encerramento da relicitação, que ainda depende de processo de negociação com o Poder Público, para o qual a Concessionária se colocou à disposição, seguindo a legislação em vigor e as diretrizes do Tribunal de Contas da União.

O Termo Aditivo tinha sua vigência até 20 novembro de 2023. O prazo de vigência deste Termo Aditivo poderia ser prorrogado por até mais 24 meses, justificadamente, mediante deliberação do CPPI e anuência expressa da Concessionária. Considerando que até o fim da vigência do Termo Aditivo não houve um novo leilão bem como não fora assinado novo termo aditivo entre as partes, em 21 de Novembro de 2023, diante do impasse, foi interposto uma Ação Civil Pública, processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802, pela Justiça Federal da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, que determinou a prorrogação a manutenção da prestação dos serviços do contrato de concessão até a conclusão do processo de relicitação ou até eventual repactuação da Concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25/08/2023 do Ministério dos Transportes.

Em 28 de novembro de 2023 a controlada Concebra protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão pela Portaria 848. Em 07 de dezembro de 2023 o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A e ANTT para suas respectivas avaliações. Ainda há diversas etapas a serem cumpridas, como a análise preliminar pela Infra S.A. em relação ao atendimento às premissas públicas estabelecidas na portaria e na política pública de outorgas, bem como a análise, pela ANTT, da vantajosidade do novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão.



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Em 29 de Dezembro de 2023, em razão da Decisão Judicial da 4ª Vara de Uberaba, a ANTT aprovou o reajuste das tarifas praticadas vigentes, prevendo um percentual positivo de 6,35%, no qual contempla a variação do IPCA entre o período de dezembro de 2021 a janeiro de 2023. O respectivo reajuste entrou em vigor a partir das 00:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2024.

Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação, dentre estas etapas está a verificação independente dos bens reversíveis não depreciados, o processo de haveres e deveres para o encontro de contas e a indenização dos ativos. A concessionária permanecerá operando os trechos rodoviários até a conclusão do processo, nos termos e condições previstos no Aditivo.

#### Transbrasiliana

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP - Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

Em 1º de março de 2021 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região ("TRF-1") deu provimento, por unanimidade, ao Recurso de Apelação da Transbrasiliana em Mandado de Segurança, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão. Em 06 de março de 2021 passou a ser aplicada a tarifa básica de R\$7,70 ("tarifa resultante da decisão judicial"), ressaltando que esta, prevista na Resolução ANTT nº 4.973 de 16 de dezembro de 2016, deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela Agência para o integral reequilíbrio.

Em 31 de março de 2021 a ANTT deliberou por notificar a Transbrasiliana para que reduzisse a tarifa básica novamente para R\$5,20, sob pena de instauração de processo de caducidade, redução essa promovida em 06 de abril de 2021, por entender que a implementação da tarifa resultante da decisão judicial dependeria ainda de um ato posterior da ANTT. No entanto, em 09 de abril de 2021 o TRF-1 proferiu decisão liminar suspendendo, até o julgamento final, os efeitos da deliberação da ANTT. Em 14 de abril de 2021, a ANTT, em cumprimento a esta decisão, suspendeu os efeitos da deliberação de 31 de março de 2021 e autorizou a implementação da tarifa básica de R\$ 7,70.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Em 16 de novembro de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União - DOU, a Deliberação da ANTT nº 340 de 11 de novembro de 2022, determinando a aplicação da Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 8,00 (oito reais), a partir da zero hora do dia 18 de novembro de 2022 em todas as praças de pedágio. O novo valor contempla a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e, também, o reequilíbrio econômico-financeiro referente a obras e serviços, sendo decorrentes exclusivamente da 13ª Revisão Ordinária da Transbrasiliana (ano de 2020), sendo importante consignar que os temas controvertidos da 12ª e 13ª Revisões Ordinárias serão tratados nas próximas Revisões.

Em 21 de julho de 2023 a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou o reajuste da tarifa básica de pedágio da controlada Transbrasiliana. De acordo com Deliberação Nº 229, publicada no Diário Oficial da União - DOU, na edição nº 140, a partir da zero hora do dia 28 de julho de 2023, a tarifa básica passou de R\$ 8,00 para R\$ 8,90 (data base: ano de 18/12/2021). Em 16 de outubro de 2023 a ANTT, conforme deliberação nº 353, publicada no Diário Oficial da União - DOU, na edição nº 197 aprovou, a partir da zero hora de 20 de outubro de 2023, o reajuste da tarifa básica pedágio de R\$ 8,90 para R\$9,40, (data-base: de 18/12/2022), em 5,90%. Vale esclarecer que os temas controvertidos da 12ª, 13ª e 14ª Revisões Ordinárias serão tratados nas próximas Revisões e, portanto, a tarifa que será recebida em razão dessa alteração não reequilibra integralmente o Contrato de Concessão.

Em 12 de dezembro de 2023 a Controlada Transbrasiliana protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão portaria 848. Em 19 de dezembro de 2023 o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A - empresa pública federal vinculada ao ministério dos transportes com foco na prestação de serviços de planejamento, estruturação de projetos, engenharia e inovação para o setor de transportes - e ANTT para suas respectivas avaliações. Ainda há diversas etapas a serem cumpridas, como a análise preliminar pela Infra S.A. em relação ao atendimento às premissas públicas estabelecidas na portaria e na política pública de outorgas, bem como a análise, pela ANTT, da vantajosidade do novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

ii) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica

#### Tijoá

A Tijoá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos ("UHE Três Irmãos") em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1% na Tijoá, por meio da subsidiária integral Juno (vide nota explicativa nº 11).

iii) Administração de aeroportos

#### Aeroportos Brasil - Viracopos

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil ("ANAC") o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas ("Viracopos"), pelo prazo de 30 anos.

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 35,01% do capital votante, uma vez que:

- a) A Concessionária é formada pelos acionistas (i) Aeroportos Brasil S.A. (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, que detém 49%;
- b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 68,65%, UTC Participações S.A. com 28,41%, e Egis Airport Operation com 2,94%.

Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Em 07 de maio de 2018 as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relicitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019.

Sem a relicitação e com a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência e conseqüente caducidade da concessão pela ANAC, Viracopos protocolou pedido de recuperação judicial em maio de 2018 e em julho do mesmo ano protocolou a primeira versão do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"). Após diversas assembleias realizadas com os credores, em 14 de fevereiro de 2020 foi aprovado o PRJ apresentado pela concessionária, tendo a homologação judicial ocorrido em 18 de fevereiro de 2020.

O PRJ prevê, dentre outras medidas, a necessidade de requerimento de relicitação. A devolução do ativo no contexto desta relicitação ocorrerá de modo a representar um stop loss, implicando uma ampla quitação para a concessionária e seus acionistas, nos termos e condições do plano. Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em maio de 2020 a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relicitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, a fim de avaliar a compatibilidade da relicitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Em 25 de junho de 2020 foi publicada a Resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parceria de Investimentos (“PPI”) opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relicitação. Em 16 de julho de 2020 foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relicitação, determinou o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submetesse ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. O Decreto previa, ainda, que a qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderia sua eficácia caso não fosse firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar de sua publicação.

Desta forma, no dia 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relicitação, bem como os compromissos assumidos pelos stakeholders no contexto do processo de recuperação judicial.

Ainda no âmbito da Recuperação Judicial, Viracopos firmou um Compromisso Arbitral, por meio do qual acordou que as controvérsias presentes e futuras envolvendo o contrato de concessão serão resolvidas por meio de arbitragem, inclusive a ação revisional, a ação de obrigação de fazer e as relativas à aplicação de multas pelo atraso na entrega de obras da fase I-B do contrato de concessão. Com a qualificação do empreendimento no PPI, o pagamento das outorgas e aplicação da pena de caducidade ficam suspensos e Viracopos poderá dar início ao processo de arbitragem. A Triunfo é contragarantidora de apólices de Seguros que garantem o pagamento das multas. No entanto, é remota a probabilidade de execução da referida contragarantia, diante do atual contexto da concessão.

Viracopos firmou ainda um acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com as instituições financeiras repassadoras de recursos do BNDES (Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.), estabelecendo que os valores decorrentes de instrumentos financeiros concedidos à Concessionária não estão sujeitos ao processo de Recuperação Judicial.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

O acordo prevê também a liberação de recursos disponíveis nas contas garantidoras vinculadas a esses passivos, de modo a permitir os pagamentos previstos no PRJ, bem como a suspensão parcial de pagamentos a partir da assinatura do termo aditivo ao Contrato de Concessão do aeroporto, prevendo sua relicitação.

Em 10 de dezembro de 2020 foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020.

O prazo para eventuais recursos contra a decisão encontra-se encerrado, sendo que esta sentença representa um importante passo para prosseguimento da relicitação do Aeroporto Internacional de Viracopos, e conduzirá a materialização do direito a indenização, bem como dos pleitos de reequilíbrio através das arbitragens que foram propostas em fevereiro de 2021. Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto.

Em 02 de junho de 2022, foi publicada a Resolução CPPI nº 232/2022, prorrogando o prazo do processo de relicitação por mais 24 meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, sujeito a condição resolutive de assinatura de um novo Termo Aditivo. Em 14 de julho de 2022 por meio da resolução CPPI nº 243/2022, foi revogada a condição resolutive da Resolução CPPI 232/2022, de modo que a prorrogação do prazo do processo de relicitação passou a ter eficácia imediata.

Em 10 de fevereiro de 2023 a Corte Internacional de Arbitragem no caso nº 26042/PFF/RLS, que envolve a coligada Viracopos, concluiu, para o tema mais relevante em discussão, que o poder concedente estava obrigado a concluir a desapropriação e a subsequente disponibilização das áreas apropriadas à Viracopos dentro de prazo razoável, que será objeto de futura decisão arbitral. Nesta mesma decisão o Tribunal Arbitral concluiu pelo não enquadramento do pleito de reequilíbrio em relação à utilização pela Receita Federal do Brasil ("RFB") de área destinada a bens em perdimento, porém sem impedimento para que Viracopos busque o ressarcimento dos valores em face à RFB. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral descartou o pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento, pela União, do projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV).

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

A Triunfo, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, realizou em 08 de dezembro de 2020 o pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$18.500, se sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP. O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 6% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Em fevereiro de 2024 foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano.

Em 31 de agosto de 2023, considerando o entendimento apresentado no acórdão nº 1593/2023 do plenário do Tribunal de Contas da União, a Triunfo apresentou ao Ministério de Portos e Aeroportos manifestação de interesse em permanecer no contrato de concessão. A manifestação de interesse não importa em automático e imediato encerramento da relicitação, que ainda depende de processo de negociação com o Poder Público, seguindo a legislação em vigor e as diretrizes do Tribunal de Contas da União. Em 04 de janeiro de 2024 o Ministério de Portos e Aeroportos encaminhou ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido para abrir, na Secretaria de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos do órgão, processo para rediscussão do contrato do Aeroporto de Viracopos, em Campinas.

Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no PPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos a serem apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia.

#### iv) Terminais Portuários - em desenvolvimento

Terminal Portuário Brites - TPB e Terminal Portuário Logístico (TPL)

Terminal Portuário Brites ("TPB") e Terminal Portuário Logístico ("TPL") são dois projetos de Terminais Portuários de Uso Privado ("TUP") localizados no Complexo Portuário de Santos - SP.

O empreendimento TPB obteve em 29 de setembro de 2015 autorização pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República ("SEP") com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") para exploração de TUP, com licença ambiental prévia vigente e em processo de obtenção de licença ambiental definitiva.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

O empreendimento TPL obteve autorização do Ministério da Infraestrutura ("MINFRA") com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") para exploração de TUP em 26 de maio de 2022, e encontra-se em fase de conclusão dos Estudos e Relatório de Impacto Ambiental ("EIA/RIMA") para obtenção de licença ambiental prévia.

## 1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período

A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas.

### i) Concer (vide nota explicativa 1.1 item "i")

- 13/02/2023: Tribunal Federal da 1ª Região deferiu pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato de Concessão da controlada Concer a contar de 16 de fevereiro de 2023 até o julgamento do mérito que trata do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
- 15/02/2023, a Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ, em análise de pedido de Suspensão de Liminar e Sentença promovido pela ANTT e União, fixou a limitação da extensão do prazo do Contrato de Concessão da Concer até a conclusão final de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária, caso antes não seja proferida a decisão de mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro;
- 24/11/2023: Protocolo no Ministério dos Transportes de proposta de otimização e readequação à luz da Portaria 848/2023;
- 04/01/2024: Reajuste tarifa básica de pedágio em 15,42% a partir de 06 de janeiro de 2024;
- 26/01/2024: Manifestação favorável do Ministério do Transporte à pré-admissibilidade da proposta de otimização e readequação pela Portaria 848/23; e
- 05/02/2024: Celebrado termo de suspensão de execução do financiamento junto ao BNDES até 05 de junho de 2024.

### ii) Viracopos (vide nota explicativa 1.1 item "iii")

- 10/02/2023: Corte Internacional de Arbitragem conclui pela obrigação do poder concedente em concluir as desapropriações e consequente disponibilização das áreas à Viracopos dentro de prazo razoável a ser definido em futura decisão arbitral, pelos não enquadramento dos pleitos de utilização de área para perdimento pela Receita Federal do Brasil, mas sem impedimento que se busque os ressarcimentos em face à RFB, e não enquadramento do pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento do projeto TAV.



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

iii) Grupamento de ações - Triunfo

- 27/04/2023: Aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 4 (quatro) ações convertidas para 1 (uma) ação sem alteração de seu capital social, de acordo com a posição acionária na data base de 27 de abril de 2023.

iv) Transbrasiliana (vide nota explicativa 1.1 item "iii")

- 21/07/2023: A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou o reajuste da tarifa básica de pedágio da controlada Transbrasiliana à data-base de 18 de dezembro de 2021, em 10,74% a partir do dia 28 de julho de 2023;
- 16/10/2023: a ANTT aprovou o reajuste da tarifa básica pedágio da controlada Transbrasiliana à data-base 18 de dezembro de 2022, em 5,90% a partir de 20 de outubro de 2023;
- 12/12/2023: Protocolo no Ministério dos Transportes de proposta de otimização e readequação à luz da Portaria 848/2023; e
- 19/12/2023: Manifestação favorável do Ministério do Transporte à pré-admissibilidade da proposta de otimização e readequação pela Portaria 848/23.

v) Relicitação (Vide nota explicativa 1.1 itens "i" e "iii")

- 02/08/2023: TCU respondeu à consulta dos Ministérios de Portos e Aeroportos e dos Transportes por meio do Acórdão 1593/2023 que, se as partes envolvidas na Relicitação concordarem e mediante o cumprimento de uma série de condicionantes, o aditivo contratual pode ser desfeito.
- 31/08/2023: Triunfo apresentou ao Ministério de Portos e Aeroportos manifestação de interesse em permanecer no contrato de concessão do Aeroporto de Viracopos; e
- 01/09/2023: A controlada Concebra apresentou ao Ministério dos Transportes manifestação de interesse em permanecer na prestação do serviço público objeto do Contrato de Concessão.

vi) Concebra

- 21/11/2023: Prorrogação da manutenção dos serviços prestados pela concessionária até a conclusão do processo de relicitação ou eventual repactuação da concessão nos termos da portaria 848/2023 do Ministério dos Transportes;
- 28/11/2023: Controlada Concebra protocolou proposta de otimização e readequação à luz da Portaria 848/2023;

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

- 07/12/2023: Manifestação favorável do Ministério do Transporte à pré-admissibilidade da proposta de otimização e readequação pela Portaria 848/23 da controlada Concebra; e
  - 29/12/2023: Reajuste da tarifa básica de pedágio em 6,35% a partir de 19 de fevereiro de 2024.
- vii) Nulidade dos atos praticados vinculados à Operação Integração (vide nota explicativa nº 29)
- 19/03/2024: Supremo Tribunal Federal deferiu o pedido de extensão formulado na Petição 12.771/DF, interposto pela Companhia e suas controladas Econorte e Rio Tibagi, declarando nulidade absoluta de todos os atos praticados em desfavor das requerentes, no âmbito dos procedimentos vinculados à Operação Integração, pelos integrantes da Força Tarefa da Operação Lava Jato e pelo ex-Juiz Sergio Moro no desempenho de suas atividades perante o juízo da 13ª Vara de Curitiba, ainda que em fase pré-processual.

### 1.3. Ações da Companhia para continuidade operacional

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações com o objetivo de melhoria de sua estrutura financeira. Atualmente, os esforços estão voltados para a renegociação e reestruturação das dívidas financeiras.

A Companhia e suas controladas têm sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. Em 2017 foram firmados acordos importantes com os credores financeiros, principalmente a elaboração de Planos de Recuperação Extrajudicial (RE), que são um instrumento legal e permite a uma sociedade renegociar com seus credores as condições de pagamento de suas dívidas de natureza privada, com exceção de créditos trabalhistas. Os Planos foram homologados em fevereiro de 2018, porém encontram-se suspensos por decisão em 2ª instância de janeiro de 2020. Além das dívidas abrangidas nos Planos de RE, outro exemplo de importante renegociação foi o Reescalamento da dívida da Concebra junto ao BNDES, firmado em 2019.

Adicionalmente, em 2020 e 2021 a Companhia firmou acordos com credores obtendo quitação definitiva de dívidas que haviam sido pagas no âmbito da RE.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Em junho de 2021, celebrou a renegociação junto aos credores das debêntures de 1ª emissão da Controlada BRVias, e aprovou em agosto de 2021 a 5ª Emissão de debêntures na Triunfo e a 2ª Emissão de debêntures na controlada BRVias. Em 2022 foi realizada pela controlada Transbrasiliana 8ª emissão de debêntures no montante de R\$275.400, com prazo de vencimento de 11 anos a contar da data de emissão e carência de 1 ano para amortização dos juros e 2 anos para amortização do principal.

Em 31 de dezembro de 2018, quando foram adotadas as medidas para reestruturação do endividamento, a Companhia apresentava Capital Circulante Líquido negativo no montante de R\$ 107.965 na controladora (R\$ 1.485.072 no consolidado). Como resultado das medidas adotadas desde então, a Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2023, Capital Circulante Líquido negativo no montante de R\$ 22.324 (positivo em R\$ 25.249 em 31 de dezembro de 2022) na controladora e Capital Circulante Líquido negativo no montante de R\$ 363.656 no consolidado (R\$ 390.622 em 31 de dezembro de 2022).

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

## 2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 20 de março de 2024.

### 2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

Em conformidade com a Orientação do CPC sobre Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil Financeiros de Propósito Geral (OCPC 07), a Administração da Companhia informa que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas nestas Demonstrações contábeis.

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 2.2. Base de elaboração

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

### 2.3. Bases de consolidação

As Demonstrações contábeis consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

O exercício social e as Demonstrações contábeis das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício/período anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

#### Controladas

Companhias	Participação - (%)			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda. ("Rio Tibagi")	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. ("Concepa")	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. ("Concer")	81,84	-	81,84	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	82,00	-	82,00	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. - Triunfo Convale ("Convale")	100,00	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda. ("Dable") (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	-	100,00	-	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária ("CTVias")	100,00	-	100,00	-
TPI-Log S.A. ("TPI-Log") (iii)	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. ("TPB") (iii)	-	100,00	-	100,00
TPL - Terminal Portuário Logístico S.A. ("TPL")	100,00	-	100,00	-
Rio Claro Energia Ltda. ("Rio Claro")	100,00	-	100,00	-
Urano Capital Participações Ltda. ("Urano")	100,00	-	100,00	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda. ("ATTT")	64,00	-	64,00	-
Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno")	100,00	-	100,00	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")	100,00	-	100,00	-
Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio")	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. ("Netuno")	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. ("Minerva")	100,00	-	100,00	-

(i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR;

(ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana;

(iii) A TPI-Log detém 100,00% de participação na TPB.

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Empreendimentos controlados em conjunto

Companhias	Participação - (%)			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. ("Aeroportos Brasil") (i)	68,65	-	68,65	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. ("Viracopos") (i)	-	35,01	-	35,01
Viracopos Estacionamentos S.A. ("VESA") (i)	-	35,01	-	35,01
Tijoa Participações e Investimentos S.A. ("Tijoa") (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. ("Ecovale") (iii)	52,50	-	52,50	-

- (i) A Aeroportos Brasil detém 68,65% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA;
- (ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijoa;
- (iii) A Ecovale, concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC, foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

#### 2.4. Moeda funcional

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

#### 2.5. Informações materiais sobre políticas contábeis

Na elaboração das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias:

##### i) Contratos de Concessão

A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária, uma vez que o Contrato de Concessão não transfere ao Concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão. O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O Concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

ii) Ativo financeiro

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando atende as seguintes condições: (i) mantido dentro do modelo de negócios e cujo objetivo seja manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram em datas específicas fluxo de caixa que são relativos apenas à pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos não classificados ao custo amortizado são classificados a valor justo no resultado. A Companhia pode designar um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao valor justo no resultado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil.

iii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

iv) Amortização do ativo intangível

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo dos prazos de concessões das rodovias, tendo sido adotadas as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

v) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes de processos em curso, são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

## 2.6. Novas normas contábeis

### 2.6.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

No exercício corrente, a Companhia e suas controladas adotaram as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

- a) Alteração na norma IAS 8/CPC 23: altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração", efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- b) Alteração na norma IAS 12/CPC 32: traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- c) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50: inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- d) Alteração na norma IAS 1/CPC 26:

Alteração na divulgação de políticas contábeis, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023.

Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devem ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia e suas controladas ou sobre as divulgações nestas Demonstrações contábeis.

#### 2.6.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023

A Administração ainda está avaliando as seguintes normas ou alterações que forma emitidas, mas ainda não estavam vigentes em 31 de dezembro de 2023, e até o momento não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia quando da adoção, a saber:

- a) Alteração na norma IFRS 16/CPC 06: trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- b) Alteração na norma IAS 1/CPC 26:

Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024.

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos impactos das Covid-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2024.

- c) Alteração nas normas CPC 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa e CPC 40 - Instrumentos financeiros: Evidenciação.

Inclusão os itens 44F e 44H na norma CPC 03, e nos itens B11F da norma CPC 40, que estabelecem a divulgação de informações relacionadas a acordo de financiamento de fornecedores, também chamados de acordos "forfait", "confirming" ou "risco sacado". Aplicação requerida a partir de 1º de janeiro de 2024.



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

- d) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2): exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025;

## 3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	1.114	52	25.583	30.002
Aplicações financeiras	-	-	25.286	27.578
	<u>1.114</u>	<u>52</u>	<u>50.869</u>	<u>57.580</u>

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor, com remuneração média de 90% a 100% do CDI.

## 4. Caixa restrito

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Conta vinculada - CONCEBRA	8.306	7.312
	<u>8.306</u>	<u>7.312</u>

## CONCEBRA

Em 23 de dezembro de 2019 a CONCEBRA firmou um contrato de reescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devedor do empréstimo-ponte (vide Nota Explicativa nº 14). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de um percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES. O saldo em 31 de dezembro de 2023 é representado por recursos indisponíveis para movimentação da CONCEBRA, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas.

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

### 5. Contas a receber

#### a) Contas a receber de Clientes

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	71.051	62.269
Uso da faixa de domínio	4.407	4.141
Outras contas a receber	1.196	216
	<u>76.654</u>	<u>66.626</u>
Parcela do circulante	75.441	65.858
Parcela do não circulante	1.213	768

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias.

A perda estimada constituída é considerada suficiente pela Companhia para créditos com baixa expectativa de recuperabilidade, nesse sentido, em 31 de dezembro de 2023 não foi realizada provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa.

### 6. Indenizações a receber - aditivos

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber de aditivos - Concepa	33.282	33.282
	<u>33.282</u>	<u>33.282</u>

#### 13º Termo Aditivo (Free Way)

A controlada Concepa explorava o trecho de Osório à Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como Free Way, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso à RS-118.

De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$20.164.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

## Licença Ambiental - Segunda Ponte Rio Guaíba

A Controlada Concepa realizou estudos para obtenção da licença prévia referente implantação da Segunda Ponte do Rio Guaíba, aprovados pela ANTT, com a intenção de realização da obra. A licença prévia foi emitida em nome da Companhia, no entanto, posteriormente a União optou pela realização da obra via concorrência pública (DNIT), desconsiderando a obra no contrato de concessão.

A licença ambiental, obtida pela Companhia e vendida ao DNIT, foi reconhecida pelo valor integral de R\$ 13.118, conforme Ofício nº 1362/2016.

A Concepa mantém as tratativas junto à ANTT e ao DNIT para o recebimento destes montantes.

## 7. Impostos de Renda e Contribuição Social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)	167.238	164.647
Provisão para contingências	28.948	38.158
Amortização de ágio	120	120
Encargos moratórios BNDES	41.078	48.949
Outras provisões temporárias	4.909	-
IRPJ/CSLL diferidos referentes ao valor justo reconhecido na aquisição do investimento Transbrasiliana (ii)	16.386	17.855
Total impostos diferidos ativo	258.679	269.729
Receita de construção - Aditivos	19.910	19.447
Sobre custo financeiro	42.947	42.045
Remuneração do ativo financeiro	50.843	100.608
Estorno de amortizações - ICPC 01	35.441	93.965
Total impostos diferidos passivo	149.141	256.065
Total impostos diferidos	109.538	13.664

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

- (i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R\$ 34.241), Concebra (R\$122.449) e Transbrasiliana (R\$10.548);
- (ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana.

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

	Consolidado	
2025		66.975
2026		20.565
2027		20.358
2028		10.469
2029		48.871
		<u>167.238</u>

### a) Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados - Controladora

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não têm prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos e são demonstrados como segue:

	Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	90.137	77.545

Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.

### b) Imposto de Renda e Contribuição Social - resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

	31/12/2023				
	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro antes dos impostos	(8.021)	(112.979)	40.859	(13.749)	(93.889)
À alíquota fiscal vigente	2.727	38.413	(13.892)	4.675	31.923
Ajustes Lucro Real					
Resultado de Equivalência Patrimonial	4.265	-	15.690	-	19.955
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	-	352	(214)	-	138
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	102	475	183	-	760
Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídos	(7.094)	45.872	(2.035)	(6.149)	30.594
IRPJ/CSLL Correntes	-	(12.230)	(268)	-	(12.498)
IRPJ/CSLL Diferidos	-	97.342	-	(1.474)	95.868
Total IRPJ/CSLL	-	85.112	(268)	(1.474)	83.370
Alíquota efetiva (i)	-	75%	1%	(11%)	89%

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido a não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal na Controladora e nas controladas Concer e Concebra, em razão da expectativa do lucro tributável esperado para os próximos anos. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

	31/12/2022				
	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	8.382	83.767	42.903	(39.937)	95.115
À alíquota fiscal vigente (34%)	(2.850)	(28.481)	(14.587)	13.579	(32.339)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:					
Resultado de Equivalência Patrimonial	9.630	-	16.664	-	26.294
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(21)	-	-	-	(21)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(3.309)	1.135	52	-	(2.122)
Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídos	(3.450)	(68.410)	6.282	(15.001)	(80.579)
IRPJ e CSLL correntes	-	(1.185)	(75)	-	(1.260)
IRPJ e CSLL diferidos	-	(94.571)	8.486	(1.422)	(87.507)
Total de IRPJ e CSLL	-	(95.756)	8.411	(1.422)	(88.767)
Alíquota efetiva (ii)	-	114%	-20%	-4%	93%

- (ii) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido a não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da expectativa do lucro tributável esperado para os próximos anos na Controladora e nas controladas Concer e Concebra. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

8. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Bloqueios judiciais (i)	1.872	1.812	27.796	22.807
	1.872	1.812	27.796	22.807

(i) Depósitos e bloqueios judiciais diversos relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista.

9. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto e sociedades que estão sob controle comum da Companhia.

Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Dividendos a receber:						
Concer	1	-	-	1	-	-
Juno (v)	14.664	-	-	18.563	-	-
Mútuos/Operações financeiras:						
Econorte (vi)	-	-	99	-	2.940	328
CTVias	-	363	58	-	1.074	15
Outros:						
Vênus	-	-	-	-	5.623	-
Concer (i)	-	-	-	34.465	-	3.951
Outros	-	3.231	4.134	-	234	4.175
Total do circulante	14.665	3.594	4.291	53.029	9.871	8.469

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

	Controladora					
	31/12/2023			31/12/2022		31/12/2022
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Mútuos/ Operações financeiras:						
Rio Claro (ii)	9.579	-	129	167	-	1.555
Concer (iii)	8.202	-	887	7.223	-	596
Outros:						
Rio Tibagi (iv)	1.753	-	-	1.753	-	-
Concer (i)	39.136	-	4.113	-	-	-
Concer (iv)	53.329	-	3.646	54.644	-	1.983
Concebra (iv)	12.220	-	6.248	12.972	-	4.292
Transbrasiliana (iv)	9.721	-	2.285	15.136	-	1.743
Aeroportos Brasil (i)	56.860	-	-	53.569	-	-
Outros	2.490	-	-	1.040	-	-
Total do não circulante	193.290	-	<b>17.308</b>	146.504	-	10.169
Total	207.955	3.594	21.599	199.533	9.871	18.638

- (i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide Nota Explicativa nº 14). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, Em fevereiro de 2024 foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com o FINEP incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo sub-rogado de Concer foi transferido para o ativo não circulante em virtude de alteração da expectativa de realização dos pagamentos;
- (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras - IOF do período;
- (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI;
- (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PRT e PERT);
- (v) Em 2023 foi aprovada a distribuição de R\$ 30.045 referente ao saldo de lucros acumulados em 31 de dezembro de 2022 na controlada Juno, e em 31 de dezembro de 2023 foi apropriado R\$ 11.095 referente aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2023. No exercício de 2023 foi distribuído o montante de R\$ 45.039 de dividendos da controlada Juno para a Triunfo.

	Consolidado					
	31/12/2023			31/12/2022		31/12/2022
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Dividendos a receber						
Tijóá	4.007	-	-	-	-	-
Prestação de serviço:						
Consórcio NSS (Concer)						
(i)	-	732	-	-	3.223	-
CTSA (Transbrasiliana)						
(ii)	-	1.662	-	-	1.710	-
Outros:						
Outros	-	2.168	12.753	-	2.075	10.283
Total do circulante	4.007	4.562	12.753	-	7.008	10.283

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

	Consolidado					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Prestação de serviço:						
CTSA (Econorte) (ii)	20.629	-	-	20.628	-	-
TCE (Concebra) (iv)	304	-	-			
CTSA (Concebra) (ii)	45.378	-	-	45.584	-	-
Outros:						
Aeroportos Brasil S.A. (iii)	56.860	-	-	53.569	-	-
Outros	2.927	-	-	1.132	-	-
Total do não circulante	126.098	-	-	120.913	-	-
Ativo intangível em construção						
CTSA (Transbrasiliana) (iv)	29.516	-	-	24.882	-	-
TCE Engenharia (Transbrasiliana) (iv)	804	-	-	2.624	-	-
Total do intangível em construção	30.320	-	-	27.506	-	-
Total	160.425	4.562	12.753	148.419	7.008	10.283

- (i) A Concer contratou a Construtora Triunfo S.A. ("CTSA"), diretamente ou em conjunto com outras companhias, através de consórcios construtores nos quais a CTSA participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente;
- (ii) Referem-se a adiantamentos realizados pela Concebra e pela Econorte à CTSA para execução de obras previstas no PER (Programa de Exploração de Rodovias), bem como para serviços de recuperação e manutenção das rodovias;
- (iii) Contas a receber referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 14). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ. Em fevereiro de 2024 foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com o FINEP incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano;
- (iv) Esses saldos correspondem a adiantamentos para construção de ativos das concessões de rodovias e estão classificados no grupo de Ativo Intangível.

## 10. Ativo financeiro

	31/12/2022	Adições	Tarifa excedente (ii)	Atualização (iii)	31/12/2023
	Bens reversíveis e indenizáveis (i)	1.392.102	41.448	(277.486)	(67.550)
	1.392.102	41.448	(277.486)	(67.550)	1.088.514

- (i) Valor transferido do ativo intangível e ativo imobilizado para ativo financeiro na controlada Concebra, em virtude da assinatura do 2º termo aditivo do contrato de concessão;
- (ii) Valor referente ao excedente tarifário, conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão, a partir de 03 de abril de 2022;



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

- (iii) O valor informado de R\$ (67.550), é composto por (R\$ 17.738) se refere a remuneração do ativo financeiro até 31 de dezembro de 2023 pelo IPCA dos bens reversíveis e indenizáveis, conforme descrito no item (i) e (R\$ 49.812) atualização monetária acumulada pelo IPCA + TIR do montante proveniente da tarifa excedente, conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão.

#### Concebra - Segundo termo aditivo do contrato de concessão

Em 18 de fevereiro de 2022, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 1.1, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Edital n° 004/2013) para fins de relicitação com vigência por 24 meses (com possibilidade de prorrogação) a contar da publicação do Decreto n° 10.864, de 19 de novembro de 2021, que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. O Termo Aditivo prevê na cláusula 5ª, item 5.4, o desconto do montante auferido pela Concessionária da arrecadação proveniente da tarifa excedente, do valor de indenização pelos investimentos vinculados e bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

O ativo financeiro é composto pelo montante dos ativos reversíveis não amortizados, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a Lei n° 13.448/2017, Decreto Lei n° 9.957/2019 e Resolução ANTT n° 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Em virtude da continuidade dos serviços prestados mediante determinação judicial sem a celebração de um novo Termo Aditivo com a ANTT, a partir de 22 de novembro a receita contabilizada no resultado refere-se a tarifa praticada, não havendo mais segregação entre “tarifa calculada” e “tarifa excedente”, esta última por sua vez deixando de ser contabilizada no ativo financeiro. Considerando a segregação das tarifas que se mantinham na vigência do Termo Aditivo, o valor arrecadado referente “tarifa excedente” no período entre 22 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 corresponde a R\$ 33.606, líquidos dos impostos indiretos. Convém esclarecer que respectivo entendimento poderá, eventualmente, sofrer alterações em razão de tratativas em curso ou novas decisões judiciais.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

11. Investimentos

a) Investimentos permanentes

Investimento	Patrimônio líquido	Participação %	Equivalência patrimonial	Outras	Investimentos permanentes em 31/12/2023	Investimentos permanentes em 31/12/2022
Econorte	22.044	100,00%	22.044	-	22.044	24.908
Rio Tibagi	418	100,00%	418	(33)	385	969
Concebra	227.211	100,00%	227.211	1	227.212	238.255
Concer (i)	14.799	81,84%	12.111	(366)	11.745	22.822
Rio Bonito	338	82,00%	277	(1)	276	477
Dable (ii)	271.545	100,00%	271.545	-	271.545	270.880
Venus	-	100,00%	-	-	-	5.624
TPI-Log (iv)	78.823	100,00%	78.823	32	78.855	78.818
TPL	35.612	100,00%	35.612	-	35.612	34.905
Rio Claro	6.520	100,00%	6.520	(1)	6.519	7.304
Urano	12.125	100,00%	12.125	-	12.125	12.126
ATTT (i)	131	64,00%	84	50	134	133
Mercurio	1	100,00%	1	-	1	1
Minerva	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno	1	100,00%	1	-	1	1
Convale (v)	13.436	100,00%	13.436	(13.436)	-	-
Rio Guaíba	779	100,00%	779	-	779	329
CT vias (iii)	3.250	100,00%	3.250	10.096	13.346	14.980
Juno	33.392	100,00%	33.392	-	33.392	30.153
Concepa	26.212	100,00%	26.212	-	26.212	24.460
<b>Total Investimentos</b>	<b>746.638</b>		<b>743.842</b>	<b>(3.658)</b>	<b>740.184</b>	<b>767.146</b>
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(46)	(46)	(46)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	-	-	-	(46)	(46)	(46)
<b>Total Investimentos Líquido</b>	<b>746.638</b>	<b>-</b>	<b>743.842</b>	<b>(3.704)</b>	<b>740.138</b>	<b>767.100</b>

- (i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas;
- (ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana;
- (iii) O ágio e a mais valia na aquisição do CTVias, líquidos de amortização (R\$10.096), são reconhecidos no saldo de investimentos na Controladora.
- (iv) A controlada TPI-Log detém 100% de participação na TPB;
- (v) A controlada apresenta uma desigualização decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora:

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

	Consolidado			
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022
Investimento	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial
Tijoa	36.476	43.363	35.091	39.772
Total investimentos	36.476	43.363	35.091	39.772
Ecovale	(46)	-	(46)	-
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(46)	-	(46)	-

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
(Em milhares de Reais)

b) Movimentação dos investimentos permanentes

Investimento	Investimentos permanentes em 31/12/2022	Aportes (Redução) de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	Outros	Investimentos permanentes em 31/12/2023	Resultado de Equivalência Patrimonial em 31/12/2022
Econorte	24.908	1.989	(4.853)	-	-	22.044	(11.862)
Rio Tibagi	969	-	(584)	-	-	385	(292)
Concepa	24.460	6.091	(4.339)	-	-	26.212	1.787
Rio Guaíba	329	1.675	(1.225)	-	-	779	(2.789)
Concer	22.822	1	(11.078)	-	-	11.745	(8.854)
Rio Bonito	477	-	(201)	-	-	276	(312)
TPI LOG	78.818	148	(111)	-	-	78.855	(269)
Dable	270.880	(2.450)	3.115	-	-	271.545	6.144
ATTT Do Brasil	133	1	-	-	-	134	-
Rio Claro	7.304	7	(792)	-	-	6.519	(1.416)
TPL	34.905	3	706	-	(2)	35.612	726
Concebra	238.255	-	(11.043)	-	-	227.212	1.341
Vênus	5.624	(5.624)	-	-	-	-	3
Mercúrio	1	-	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	-	1	-
CTVias	14.980	22	(1.425)	-	(231)	13.346	4.057
Netuno	1	-	-	-	-	1	-
Juno	30.153	7	44.375	(41.140)	(3)	33.392	40.060
Urano	12.126	(1)	-	-	-	12.125	-
Total Investimento	767.146	1.869	(12.545)	(41.140)	(236)	740.184	28.324
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(46)	-	-	-	-	(46)	-
Total Investimento Líquido	767.100	1.869	(12.545)	(41.140)	(236)	740.138	28.324

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

Investimento	Investimentos permanentes em 31/12/2021	Aportes de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos	Outros	Investimentos permanentes em 31/12/2022	Resultado de Equivalência Patrimonial em 31/12/2021
Econorte	36.771	-	(11.862)	-	(1)	24.908	(5.245)
Rio Tibagi	1.261	-	(292)	-	-	969	(394)
Concepa	17.512	5.161	1.787	-	-	24.460	14.518
Rio Guaíba	(230)	3.348	(2.789)	-	-	329	(1.711)
Concer	31.676	-	(8.854)	-	-	22.822	(24.768)
Rio Bonito	789	-	(312)	-	-	477	(328)
Triunfo Convale	-	-	-	-	-	-	(14)
TPI LOG	78.855	232	(269)	-	-	78.818	(139)
Dable	259.628	5.109	6.144	-	(1)	270.880	69.740
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	(1)	133	-
Rio Claro	5.765	2.955	(1.416)	-	-	7.304	(1.970)
Ecovale	(46)	-	-	-	-	(46)	-
TPL	32.907	1.274	726	-	(2)	34.905	(1.623)
Concebra	236.914	-	1.341	-	-	238.255	(76.342)
Venus	5.621	-	3	-	-	5.624	(15)
Mercurio	1	-	-	-	-	1	(15)
Minerva	1	-	-	-	-	1	(9)
CTVias	11.154	-	4.057	-	(231)	14.980	(1.325)
Netuno	1	-	-	-	-	1	(10)
Juno	26.540	12	40.060	(35.415)	(1.044)	30.153	35.267
Urano	12.126	-	-	-	-	12.126	(13)
Total Investimentos	757.380	18.091	28.324	(35.415)	(1.280)	767.100	5.604

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

c) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da Controladora com consolidado

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) líquido	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Controladora	897.436	911.429	(8.021)	8.382
Participação de acionistas não controladores	3.116	5.614	(2.498)	(2.034)
Consolidado	900.552	917.043	(10.519)	6.348

d) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 31 de dezembro de 2023

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
Econorte	21.738	1.487	738	443	22.044	(4.853)
Rio Tibagi	291	2.792	2.220	445	418	(584)
Concepa	3.562	29.180	720	5.810	26.212	(4.337)
Rio Guaíba	74	842	122	15	779	(1.225)
Concer	25.970	318.220	228.590	100.801	14.799	(13.535)
Rio Bonito	358	136	156	-	338	(244)
Concebra	62.261	1.364.674	262.008	937.716	227.211	(11.043)
Dable	-	271.545	-	-	271.545	3.115
BRVias						
Holding	7.754	293.082	3.651	4.418	292.767	1.221
Transbrasiliana	37.468	682.231	90.819	336.030	292.850	1.564
CTVias	677	5.622	2.234	815	3.250	(1.426)
Vênus	-	-	-	-	-	-
TPI - Log	-	78.823	-	-	78.823	(110)
TPL	2.869	75.447	5.669	37.035	35.612	706
TPB	980	79.267	1.425	-	78.822	(110)
Rio Claro	10.345	5.791	9.616	-	6.520	(790)
Urano	-	12.125	-	-	12.125	-
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercúrio	1	-	-	-	1	-
Netuno	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
Juno	11.755	36.475	14.838	-	33.392	44.375
Tijóá	49.209	94.889	42.766	41.407	59.925	86.552

12. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
(Em milhares de Reais)

a. Movimentação do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2023

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Proc. De Dados	Veículos	Outros	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	150.429	29.615	18.575	3.594	9.355	28.723	1.501	241.792
Construções / Aquisições	5.114	-	1.449	210	848	2.648	1.218	11.487
Baixas	-	-	(91)	(5)	(501)	(505)	(61)	(1.163)
Transferências (i)	(12.125)	-	(400)	(242)	2	(185)	-	(12.950)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	143.418	29.615	19.533	3.557	9.704	30.681	2.658	239.166
Depreciação								
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	(18.272)	(15.528)	(3.549)	(8.550)	(27.428)	(976)	(74.303)
Depreciação	-	(1.236)	(1.155)	(268)	(624)	(1.148)	(38)	(4.469)
Depreciação - Mais valia	-	-	-	-	-	-	(72)	(72)
Baixas	-	-	4	-	314	535	-	853
Transferência	-	-	(64)	908	14	185	(791)	252
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	(19.508)	(16.743)	(2.909)	(8.846)	(27.856)	(1.877)	(77.739)
Valor residual líquido								
Saldos em 31 de dezembro de 2022	150.429	11.343	3.047	45	805	1.295	525	167.489
Saldos em 31 de dezembro de 2023	143.418	10.107	2.790	648	858	2.825	781	161.427
Taxas de depreciação	-	4%	10%	10%	20%	20%	10%	

(i) Transferência dos terrenos da controlada Urano para ativos disponíveis para venda.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

b. Movimentação do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2022

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Proc. De Dados	Veículos	Outros	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	145.849	29.615	18.134	3.522	11.724	26.210	1.143	236.197
Construções / Aquisições	4.580	-	455	121	457	1.406	396	7.415
Transferências	-	-	(14)	(1)	(51)	(1.015)	(83)	(1.164)
Transferência ativo financeiro	-	-	-	(48)	(2.775)	2.122	45	(656)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>150.429</u>	<u>29.615</u>	<u>18.575</u>	<u>3.594</u>	<u>9.355</u>	<u>28.723</u>	<u>1.501</u>	<u>241.792</u>
Depreciação								
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	(17.291)	(14.173)	(3.123)	(7.793)	(24.218)	(801)	(67.399)
Depreciação	-	(981)	(1.401)	(424)	(774)	(1.130)	(79)	(4.789)
Depreciação - Mais valia	-	-	-	-	-	-	(96)	(96)
Baixas	-	-	37	3	17	129	-	186
Transferências	-	-	9	(5)	-	(2.209)	-	(2.205)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>-</u>	<u>(18.272)</u>	<u>(15.528)</u>	<u>(3.549)</u>	<u>(8.550)</u>	<u>(27.428)</u>	<u>(976)</u>	<u>(74.303)</u>
Valor residual líquido								
Saldos em 31 de dezembro de 2021	145.849	12.324	3.961	399	3.931	1.992	342	168.798
Saldos em 31 de dezembro de 2022	150.429	11.343	3.047	45	805	1.295	525	167.489
Taxas de depreciação	-	4%	10%	10%	20%	20%	10%	



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
(Em milhares de Reais)

13. Intangível e intangível em construção

Movimentação do ativo intangível em 31 de dezembro de 2023

	Consolidado							Total Intangível	Intangível em construção (Ativos de contrato) (vii)
	Total Controladora (i)	Ativos de Concessão Rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Ágio na aquisição CTVias (v)	Carteira clientes (CTVias) (vi)	Outros		
<b>Custo</b>									
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.973	4.278.418	10.039	17.738	9.555	1.355	407	4.324.485	199.687
Adições	1.728	196.630	474	-	-	-	-	198.832	80.638
Baixas	-	(134)	-	-	-	-	-	(134)	(12.187)
Transferência	-	32.463	-	-	-	-	-	32.463	(32.118)
Transferência ativo financeiro (viii)	-	(41.449)	-	-	-	-	-	(41.449)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>8.701</b>	<b>4.465.928</b>	<b>10.513</b>	<b>17.738</b>	<b>9.555</b>	<b>1.355</b>	<b>407</b>	<b>4.514.197</b>	<b>236.020</b>
<b>Amortização</b>									
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(555)	(3.501.637)	-	(6.202)	-	(678)	(209)	(3.509.281)	(10.953)
Amortização	(395)	(159.292)	-	-	-	(136)	-	(159.823)	(9.702)
Amortização - mais valia	-	-	-	(952)	-	-	-	(952)	-
Baixa	-	23	-	-	-	-	-	23	-
Transferências	-	(4)	-	-	-	-	-	(4)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(950)</b>	<b>(3.660.910)</b>	<b>-</b>	<b>(7.154)</b>	<b>-</b>	<b>(814)</b>	<b>(209)</b>	<b>(3.670.037)</b>	<b>(20.655)</b>
<b>Valor residual líquido</b>									
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.418	776.781	10.039	11.536	9.555	677	198	815.204	188.734
Saldos em 31 de dezembro de 2023	7.751	805.018	10.513	10.584	9.555	541	198	844.160	215.365

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
(Em milhares de Reais)

Movimentação do ativo intangível em 31 de dezembro de 2022

	Consolidado							Intangível em construção (Ativos de contrato) (vii)	
	Total Controladora (i)	Ativos de Concessão Rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Ágio na aquisição CTVIAs (v)	Carteira clientes (CTVIAs) (vi)	Outros		Total Intangível
<b>Custo</b>									
Saldos em 31 de dezembro de 2021	6.628	5.804.920	8.769	17.738	9.555	1.355	407	5.849.372	97.062
Adições	1.615	54.157	-	-	-	-	-	55.772	103.775
Baixas	-	(3.101)	-	-	-	-	-	(3.101)	(854)
Transferência	(1.270)	(1.934)	1.270	-	-	-	-	(1.934)	(296)
Transferência Ativo Financeiro (viii)		(1.575.624)						(1.575.624)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>6.973</b>	<b>4.278.418</b>	<b>10.039</b>	<b>17.738</b>	<b>9.555</b>	<b>1.355</b>	<b>407</b>	<b>4.324.485</b>	<b>199.687</b>
<b>Amortização</b>									
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(164)	(3.590.706)	-	(5.284)	-	(543)	(209)	(3.596.906)	(6.341)
Amortização	(391)	(158.986)	-	(918)	-	1	-	(160.294)	(4.615)
Amortização - mais valia	-	-	-	-	-	(136)	-	(136)	-
Baixa	-	995	-	-	-	-	-	995	-
Transferência Ativo Financeiro (viii)	-	247.060	-	-	-	-	-	247.060	3
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(555)</b>	<b>(3.501.637)</b>	<b>-</b>	<b>(6.202)</b>	<b>-</b>	<b>(678)</b>	<b>(209)</b>	<b>(3.509.281)</b>	<b>(10.953)</b>
<b>Valor residual líquido</b>									
Saldos em 31/12/2021	6.464	2.214.214	8.769	12.454	9.555	812	198	2.252.466	90.721
Saldos em 31/12/2022	6.418	776.781	10.039	11.536	9.555	677	198	815.204	188.734

- (i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico);
- (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01;
- (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional;

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

- (iv) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, controladora da concessionária Transbrasiliana;
- (v) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018;
- (vi) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVias;
- (vii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Demonstrações contábeis, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15);
- (viii) Transferência de ativo intangível para ativo financeiro na controlada Concebra, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10.

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01- Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício/período de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Na controlada Concer, o reconhecimento inicial do prazo de amortização dos investimentos na Nova Subida da Serra ("NSS") foi realizado com base nas liminares deferidas pela Justiça Federal de Brasília, no entanto, a Administração revisou o prazo de amortização embasada na conclusão da perícia técnica de engenharia e da perícia econômica, que puderam consolidar os valores e prazos apontados. Em razão de novas informações os investimentos na NSS no exercício de 2021 estão sendo amortizados considerando o prazo de 65 meses a partir do término do contrato original. Reforçamos que os valores e prazos permanecem sendo revisados periodicamente, e serão submetidos anualmente ao teste de recuperabilidade ou quando novas informações que possam impactar essas estimativas estejam disponíveis.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2024 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

Os resultados apurados nos testes de *impairment* para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício de 2023.

#### 14. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Passivo Circulante	19.483	12.819	267.140	337.011
Passivo não circulante	26.612	36.962	945.739	1.049.325
	<u>46.095</u>	<u>49.781</u>	<u>1.212.879</u>	<u>1.386.336</u>

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			31/12/2023	31/12/2022
Triunfo (Controladora)				
Fiança Bancária FINEP - FIBRA	Não há	8% a.a.	789	732
Cédula de crédito bancário e FINEP - China				
Construction Bank	Não há	CDI + 1,5% a.a.	30.088	37.367
China Construction Bank - Bônus Adimplemento	Não há	N/A	8.205	11.682
Planner	Não há	CDI + 4% a.a.	7.013	-
			<u>46.095</u>	<u>49.781</u>
Concer				
Cédula de crédito bancário - Avalista	Não há	CDI + 0,5% a.a.	-	4.653
Crédito Bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 1,2% a.a.	19.347	25.966
	Fiança da Companhia (Triunfo) e fiança bancária			
Empréstimo Ponte - BNDES		TJLP + 0,5% a.a.	36.453	110.658
			<u>55.800</u>	<u>141.277</u>
Concebra				
Empréstimo - BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditório	TLP + 2% a.a.	792.012	850.316
Empréstimo - BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	316.804	339.954
			<u>1.108.816</u>	<u>1.190.270</u>

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			31/12/2023	31/12/2022
Transbrasiliana				
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	-	3.406
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	12,2% a.a.	2.168	1.602
			2.168	5.008
			<u>1.212.879</u>	<u>1.386.336</u>

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 está assim distribuído:

Ano	Controladora	Consolidado
2025	26.612	194.547
2026	-	751.192
	<u>26.612</u>	<u>945.739</u>

A Companhia e suas controladas assumiram compromissos de caráter econômico-financeiro com os credores dos empréstimos, tais como: não realizar operações fora de seu objeto social; não aplicar os recursos do financiamento em fins diversos do pactuado em contrato; proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76; relação entre dívida e EBITDA e de endividamento, entre outros.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas. Em 2017, foram estruturados Planos de Recuperação Extrajudicial ("Planos de RE"), conforme explicados a seguir.

Planos de Recuperação Extrajudicial (suspensos em janeiro de 2020)

O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras subsidiárias e da Concer foi protocolado no dia 22 de julho de 2017 e foi deferido em 25 de julho de 2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos.

No dia 09 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Os Planos de RE foram estruturados principalmente em virtude: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da Triunfo e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da Triunfo; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra.

Os Planos de RE abrangiam unicamente os credores financeiros das empresas e não envolvem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Companhia e suas controladas buscaram equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial.

A homologação dos Planos de RE consiste no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos se tornam vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente. Como consequência, os Créditos Abrangidos seriam pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir:

- Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de principal e juros em 48 meses após a carência;
- Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação de deságio da dívida por meio do Leilão Reverso; e
- Plano de RE da Concer: consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato + *spread* de 0,5% a.a., com amortização do principal de 2019 a 2021.

Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20 de março de 2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior deságio, até o limite de R\$112 milhões que estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta operação incluíam dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas totalizavam R\$250,4 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo ("TJSP") em 19 de março de 2018. Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não fosse homologado em 2ª instância.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Em decorrência desta decisão, em 17 de maio de 2018 a Companhia depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas. No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, com exceção dos fundos FLA Investors, cuja retirada dos recursos estava condicionada à apresentação de fiança bancária por serem instituições financeiras sediadas fora do país. A decisão manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorresse a homologação em 2ª instância.

Desta forma, no terceiro trimestre de 2018 foram registradas as amortizações dos créditos contemplados no Leilão Reverso, exceto para os créditos dos fundos FLA Investors, que compôs o saldo de depósitos judiciais até abril de 2021. Para os créditos contemplados na qual a Companhia é avalista (Concer e da Aeroportos Brasil), a Triunfo se sub-rogou na posição dos credores, cobrando das investidas os valores depositados em juízo. Os créditos sub-rogados estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 9).

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 03 de dezembro de 2019, foi reformada a sentença de primeira instância concedida em 09 de fevereiro de 2018, e a partir de 23 de janeiro de 2020, com a publicação do Acórdão, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras, bem como da Concer, encontram-se suspensos. A decisão determinou, ainda, que os credores contemplados no Leilão Reverso devolvessem os recursos por meio de depósito judicial até que ocorresse a destinação dos montantes em nova decisão.

Em novembro de 2020 foram celebrados acordos visando obter a quitação definitiva junto aos credores Banco BTG Pactual (Debêntures Vessel e CCB Aeroportos Brasil S.A.), Banco ABC (CCB Maestra) e FLA Investors (CCB Triunfo) para as respectivas dívidas contempladas pelo Leilão Reverso. No mês de dezembro de 2020, foram celebrados acordos de mesma natureza com os bancos Pine (CCB Concer), Banco de Crédito e Varejo (CCB Concer) e com o FIDIC São Luiz, que adquiriu os créditos do Haitong Banco de Investimentos (CCB Aeroporto Brasil S.A). Em maio de 2021 foi celebrado acordo junto ao banco Fibra (CCB Concer).

A partir de 29 de setembro de 2021, a Companhia e BNDES firmaram acordos de não execução da dívida sendo o último com validade até 05 de fevereiro de 2024. Nos acordos estão previstos fluxos de pagamentos semanais que amortizarão o saldo devedor da dívida no momento da consolidação e repactuação do contrato de financiamento.

A Companhia permanece conduzindo negociações com os demais credores abrangidos nos Planos de Recuperação Extrajudicial, visando reafirmar os compromissos realizados à época.



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a possibilidade de reversão da decisão em instâncias superiores é possível. Desta forma, em 31 de dezembro de 2023, as Demonstrações contábeis permanecem apresentando os saldos das dívidas com os efeitos dos Planos de RE da Companhia e da Concer, uma vez que não ocorreu o trânsito e julgado do processo e, conseqüentemente, a expectativa é de que sejam mantidas as condições que já haviam sido acordadas com os credores nos Planos homologados em primeira instância. Adicionalmente, os credores contemplados no Leilão Reverso apresentaram Embargos de Declaração ao Acórdão, solicitando a reversão da decisão e reafirmando o compromisso realizado no âmbito do Plano. Por essas razões, os saldos apresentados atualmente nas Demonstrações contábeis retratam de forma conservadora a melhor estimativa da Administração para a resolução das dívidas com os credores abrangidos nos Planos.

Caso fossem contabilizados os efeitos da suspensão dos Planos, considerando as dívidas ainda pendentes de renegociação, seriam reconhecidos novamente na Concer os encargos moratórios perdoados relacionados ao BNDES, e a diferença do *spread* atual para o previsto nos contratos originais, condições firmadas à época com os credores do Plano da controlada e que totalizariam R\$ R\$ 130.848 em 31 de dezembro de 2023.

#### Repactuação Empréstimo Ponte - BNDES (Concebra)

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a.

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 27% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Concebra são diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela é diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual pode ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários.

A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desreconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais.

Não há dúvidas, no entanto, de que a assinatura do contrato de reescalonamento gerou uma profunda e considerável alteração nas condições da dívida perante o BNDES, gerando-se ganhos relevantes e observáveis desde logo para a Concebra, embora a aplicação literal do item 3.3. do CPC-48 não possibilite a demonstração apropriada dessa nova posição financeira.

A Administração da Companhia e da Concebra entendem que a referida norma não reflete a essência da transação com o BNDES, tampouco possibilita a obtenção de resultados similares àqueles que seriam obtidos por terceiros independentes na avaliação do valor desse mesmo passivo em qualquer outra circunstância.

Por esses motivos, com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes Demonstrações contábeis, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, que na opinião da Administração da Companhia reflete de maneira mais apropriada os termos do reescalonamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2021 a 2024 pelos juros previstos no contrato de reescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização do Subcrédito A que ocorrerá com a retenção de parte das receitas de pedágio e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente pela taxa de 12,48% a.a., que representa o custo atual do financiamento. A partir de tal fluxo, conclui-se que a Concebra deixará de pagar o equivalente a R\$ 34.841 (2024) na data dessas Demonstrações contábeis, sendo o montante de R\$ 1.073.976 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial.

A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento.

	2024	2025	Total
Valor futuro (Subcrédito B)	55.769	306.322	362.091
(-) Ajuste a valor presente	(20.928)	(136.184)	(157.112)
Perdão dos encargos moratórios em 31 de dezembro de 2023	<u>34.841</u>	<u>170.138</u>	<u>204.979</u>

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 31 de dezembro de 2023 seria equivalente ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$792.012.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
(Em milhares de Reais)

15. Debêntures

Emissora	Série	Debêntures emitidas	Vencto.	Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa de juros de emissão	Taxa efetiva de juros	31/12/2023	31/12/2022
Transbrasiliana	8ª Emissão	275.400	03/2033	275.400	(27.469)	247.931	CDI + 9,6%	CDI + 9,6%	311.719	279.935
				<u>275.400</u>	<u>(27.469)</u>	<u>247.931</u>			<u>311.719</u>	<u>279.935</u>
									18.485	-
									293.234	279.935

A controlada Transbrasiliana realizou em 24 de março de 2022 a oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia Adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transbrasiliana, nos termos da instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante de R\$ 275.400 e prazo de vencimento de 11 anos, a contar da data de emissão, carência de 1 ano para amortização dos juros e 2 anos para amortização do principal. Os recursos foram liberados em duas tranches, nas datas de 11 de abril de 2022 e 14 de abril de 2022 nos valores de R\$ 108.500 e R\$ 166.900, respectivamente. As Debêntures foram emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada e no Decreto 8.874, de 11 de outubro de 2016, e os recursos captados serão aplicados no projeto de infraestrutura no setor de logística e transporte objeto do Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e a Transbrasiliana, enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério da Infraestrutura, por meio da Portaria do Ministério da Infraestrutura, Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias nº 211, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2022. As Debêntures foram subscritas e integralizadas pelo fundo de investimento sob gestão da Quadra Capital.

O vencimento das parcelas das debêntures registrada no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 está assim distribuído:

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

Ano	Consolidado
2025	44.302
2026	44.376
2027	58.547
2028	64.841
2029 em diante	81.168
	<b>293.234</b>

### 16. Obrigações do Contrato de Concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado			
	31/12/2022	Constituição da provisão para manutenção	Efeito do valor presente sobre a constituição	31/12/2023
Transbrasiliana	10.298	678	574	11.550
Total	10.298	678	574	11.550
Circulante	5.964	-	-	8.836
Não circulante	4.334	-	-	2.714

### 17. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-	4.047	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	31	10.733	49
Imposto de Renda Retido na Fonte	21	-	273	289
COFINS	36	37	6.070	12.543
PIS	7	5	962	397
INSS	-	2	496	463
Imposto Sobre Serviços	-	-	6.792	6.385
Imposto sobre Operações Financeiras	20	2	32	21
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	47	53	742	679
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT	-	-	565	8.557
Outros Parcelamentos	2.559	3.375	36.692	27.387
Outros Débitos Tributários	-	-	683	315
Total	2.690	3.505	68.087	57.085
Passivo circulante	1.293	1.176	42.123	34.765
Passivo não circulante	1.397	2.329	25.964	22.320

### 18. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				31/12/2023
	31/12/2022	Adições	Pagamentos	Reversões	
Processos cíveis	57.951	14.493	(3.493)	(4.281)	64.670
Processos tributários	6.872	871	(5.370)	-	2.373
Processos trabalhistas	10.064	3.459	(1.938)	(1.363)	10.222
	<u>74.887</u>	<u>18.823</u>	<u>(10.801)</u>	<u>(5.644)</u>	<u>77.265</u>

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias.

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possíveis nos montantes de 1.368.330 (R\$2.061.457 no consolidado) em 31 de dezembro de 2023, e R\$906.887 (R\$1.606.579 no consolidado) em 31 de dezembro de 2022, para os quais não foram constituídas provisões.

Cabe mencionar, ainda, que os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e controladas encontram-se suspensos devido à decisão de 2ª instância que reverteu a homologação dos Planos. Os assessores da Companhia consideram como possível a probabilidade de perda no referido processo em instâncias superiores e, desta forma, a Companhia não constituiu provisões para demandas judiciais nem reconheceu os passivos financeiros sob as condições originais dos contratos com os credores, que totalizariam R\$ 130.848 (R\$104.670 em dezembro de 2022) líquidos dos valores a serem devolvidos pelos credores, uma vez que não reconhece que haverá provável desembolso de caixa destas naturezas. Vide contexto completo da Recuperação Extrajudicial na Nota Explicativa nº 14.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Em relação aos Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227 julgados pelo Supremo Tribunal Federal referente entendimento relacionado à coisa julgada em matéria tributária, a Administração reitera que avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que desde a sua data de constituição, não foi citada em nenhum processo de polo ativo ou passivo e não se beneficiou tributariamente de nenhuma decisão anteriormente julgada em última instância no STF, e que a decisão não resulta em impactos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023.

## 19. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 27 de abril de 2023 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 4 (quatro) ações convertidas para 1 (uma) ação sem alteração de seu capital social, de acordo com a posição acionária na data base de 27 de abril de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado de R\$842.979 está representado por 44.000.000 ações ordinárias (176.000.000 em 31 de dezembro de 2022), nominativas, escriturais, sem valor nominal.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 50.000.000 (200.000.000 em 31 de dezembro de 2022) de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 31 de dezembro de 2023 já foram emitidas 23.143.934 novas ações (92.575.734 em 31 de dezembro de 2022).

### b) Ações em tesouraria

Em 25 de março de 2015 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 623.350 ações (2.493.400 ações em 31 de dezembro de 2022), totalizando R\$10.894.

c) Lucro (prejuízo) por ação

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(8.021)	8.328
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação - básico	43.376.650	173.506.600
Resultado por ação - básico	(0,18492)	0,04831
Resultado por ação - diluído	(0,18492)	0,04831

d) Lucro/(prejuízo) base de dividendos

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	(8.021)	8.382
Lucro do exercício, após compensações legais	-	8.382
Utilização (constituição) de reserva legal	-	(419)
Lucro (prejuízo) base dividendos	(8.021)	7.963
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	-	1.991
Dividendos adicionais	-	5.972
Dividendos propostos	-	7.963

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, bem como no Estatuto da Companhia. A parcela dos dividendos prevista no estatuto ou que represente o dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como passivo. Qualquer excesso é mantido no patrimônio líquido, na conta de dividendo adicional proposto, até a deliberação definitiva a ser tomada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

e) Reserva Legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

## f) Participação de acionistas não controladores

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no Patrimônio Líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito, que são consolidadas integralmente pela Companhia.

## 20. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	863.524	757.137
Construção de ativos das concessões de rodovia	250.582	116.229
Remuneração poder concedente	(17.738)	304.814
Outros	10.208	10.282
Total Receitas Brutas	1.106.576	1.188.462
(-) Deduções da receita	(75.565)	(66.643)
Receita Líquida	1.031.011	1.121.819

A receita líquida em 31 de dezembro de 2023 apresentou redução de 10,24% em relação ao mesmo período de 2022, em virtude do registro inicial da remuneração do ativo financeiro na controlada Concebra em junho de 2022, decorrente da assinatura do segundo termo aditivo do contrato de concessão. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo aumento de 94,84% de receita com construção impactado pelas obras realizadas na controlada Concebra prevista no 2º termo aditivo do contrato de concessão, e de 14% na arrecadação de pedágio nas controladas Concer, Concebra e Transbrasiliana em decorrência do aumento do fluxo de veículos e reajustes tarifários.

## a) Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

## b) Reconhecimento de receita e margem de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras.

Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

c) Remuneração do ativo financeiro

Corresponde aos efeitos de atualização, na controlada Concebra, dos ativos financeiros reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA, de acordo com a lei nº 13.448/2017, decreto lei 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Com a celebração do 2º termo aditivo do contrato de concessão para fins de relicitação da controlada Concebra, e com base nas diretrizes da orientação OCPC-05 e interpretação ICPC-01, considera-se que o ativo financeiro de indenização representa um recebível e que a parcela de remuneração, por ser parte intrínseca do negócio, representa receita da operação.

d) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

21. Custos e despesas

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
a) Por natureza		
Conservação e manutenção de rodovias	(126.875)	(257.904)
Operação de rodovias	(133.319)	(109.766)
Provisão de manutenção	(678)	(840)
Construção - Ativos de concessão	(246.517)	(115.301)
Obrigações de concessão	(53.791)	(48.558)
Amortização de intangível - ativos de concessão	(168.765)	(162.832)
Pessoal	(141.907)	(132.830)
Remuneração dos administradores	(25.208)	(23.110)
Depreciação	(11.342)	(11.872)
Resultado de equivalência Patrimonial	43.363	39.772
Honorários advocatícios	(43.978)	(21.377)
Consultorias empresariais	(28.394)	(32.922)
Provisão para contingências	(12.461)	(6.434)
Outros	(9.472)	7.213
	<u>(959.344)</u>	<u>(876.761)</u>
b) Por função		
Custo dos serviços prestados	(832.184)	(789.134)
Despesas operacionais	<u>(127.160)</u>	<u>(87.627)</u>
	<u>(959.344)</u>	<u>(876.761)</u>

22. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2023 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$11.330. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Salário ou pró-labore	7.136	6.052	12.854	15.598
Benefícios diretos e indiretos	676	600	1.626	1.281
Total remuneração fixa	7.812	6.652	<b>14.480</b>	16.879
Provisão de remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	3.515	3.588	9.569	5.278
Total remuneração Variável	5.535	3.588	9.569	5.278
Total remuneração fixa e variável	11.327	10.240	24.049	22.157
Encargos sociais	553	594	1.159	953
	<u>11.880</u>	<u>10.834</u>	<u>25.208</u>	<u>23.110</u>

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

## 23. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<u>Receita financeira</u>				
Rendimento de aplicação financeira	-	608	3.957	9.731
Juros recebidos	6.576	9.840	352	583
Perdão de dívida e encargos moratórios (i)	3.478	852	3.478	852
Outros juros e descontos obtidos	183	1.617	518	2.610
	<u>10.237</u>	<u>12.917</u>	<u>8.305</u>	<u>13.776</u>
<u>Despesa financeira</u>				
Juros e remunerações sobre Debêntures	-	(1.035)	(36.781)	(36.995)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	(5.113)	(6.679)	(62.425)	(103.770)
Atualização monetária - Excedente tarifário (iii)	-	-	(49.813)	(8.905)
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	(574)	(686)
Imposto sobre operações financeiras	-	(253)	(29)	(307)
Outros juros, multas e atualizações	(969)	(385)	(24.239)	(13.056)
	<u>(6.082)</u>	<u>(8.352)</u>	<u>(173.861)</u>	<u>(163.719)</u>
Resultado financeiro	<u>4.155</u>	<u>4.565</u>	<u>(165.556)</u>	<u>(149.943)</u>

- (i) Perdão da dívida da Controladora refere-se China Construction Bank CCB/FINEP;  
(ii) Atualizações decorrente o registro dos efeitos na controlada Concebra da atualização do excedente tarifário, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11.

## 24. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros:

	Responsabilidade Civil	Riscos Operacionais	Riscos de Engenharia	Garantia	Outros	Total LMI (i)
Concer	20.000	16.000	-	38.888	26.535	101.423
Concebra	10.000	74.246	23.280	375.962	4.895	488.383
Transbrasiliana	25.000	65.542	177.093	84.694	-	352.329
Triunfo	-	-	-	-	47.430	47.430
	<u>55.000</u>	<u>155.788</u>	<u>200.373</u>	<u>499.544</u>	<u>78.860</u>	<u>989.565</u>

- (i) O Limite Máximo de Indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

As apólices de seguros foram intermediadas pela Triunfo Administradora e Corretora de Seguros ("TACS"), corretora responsável pela contratação dos seguros das empresas do grupo, controlada direta da Triunfo Holding Participações S.A. ("THP").

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

## 25. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da Companhia em 31 de dezembro de 2023 totalizam R\$ 2.859 (R\$ 8.115 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$ 3.832 (R\$9.610 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo 31 de dezembro de 2023 totalizam R\$ 2.140 (R\$ 7.082 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$3.019 (R\$ 8.382 no consolidado).

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 31 de dezembro de 2023 é de 419 participantes (417 participantes em 31 de dezembro de 2022).

## 26. Instrumentos financeiros

### a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros consolidado da Companhia, apresentados nas Demonstrações contábeis:

	Nível	Valor Contábil		Valor justo	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixas e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 3)	2	50.869	57.580	50.869	57.580
Caixa restrito (nota explicativa nº 4)	2	8.306	7.312	8.306	7.312
Contas a receber (nota explicativa nº 5)	3	76.654	66.626	76.654	66.626
Indenizações a receber (nota explicativa nº 6)	3	33.282	33.282	33.282	33.282
Bens reversíveis e indenizáveis (nota explicativa nº 11)	3	1.155.210	1.392.102	1.155.210	1.392.102
<b>Total</b>		<b>1.324.321</b>	<b>1.556.902</b>	<b>1.324.321</b>	<b>1.556.902</b>
<b>Passivos Financeiros</b>					
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14)	2	1.212.879	1.386.337	1.178.038	1.318.650
Debêntures (nota explicativa nº 15)	2	311.719	279.935	311.719	279.935
Dividendos		1.566	3.536	1.566	3.536
Passivos de arrendamento		2.799	4.022	2.799	4.022
<b>Total</b>		<b>1.528.963</b>	<b>1.673.830</b>	<b>1.494.122</b>	<b>1.606.143</b>

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos;
- Para os bens reversíveis e indenizáveis da controlada Concebra os valores contábeis são considerados equivalentes ao valor justo, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas presente no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantia e marcos legais relacionados ao setor;
- O valor justo do financiamento da Concebra considera o perdão de dívida do Subcrédito B referente às parcelas vincendas até dezembro de 2024, a valor presente;
- Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures são avaliados por custo amortizado, porém seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

## b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2023, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a "receita financeira bruta", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2023, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

## Triunfo (Controladora e consolidado)

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Concer	CDI	14	11	7
Transbrasiliana	CDI	20	15	10
Concebra	CDI	636	477	318
Rio Claro	CDI	1.128	846	564
CTVias	CDI	1	1	1
TPL	CDI	76	57	38
BRVias	CDI	232	174	116
Juno	CDI	839	629	419
R\$ 25.286 (*)		2.946	2.210	1.473
Taxa/índice sujeitos às variações (**)	CDI	11,65%	8,74%	5,83%

(\*) Saldos em 31 de dezembro de 2023 aplicados em CDB e Fundos DI;

(\*\*) Fonte BACEN.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 31 de dezembro de 2023, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2022, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2023. A data base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 31 de dezembro de 2023 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade destes em cada cenário.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

Triunfo (Controladora e Consolidado)

		Triunfo (consolidado)			
		31/12/2023			
Operação	Valor	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Cédula de crédito bancário/FINEP -					
China Construction Bank	38.293	CDI	4.461	5.576	6.692
Crédito Bancário - Banco ABC	19.347	CDI	2.254	2.817	3.381
Empréstimo Ponte - BNDES A e B	36.453	TJLP	2.380	2.975	3.571
Empréstimo Ponte - BNDES	1.108.816	TLP	92.467	115.583	138.700
Planner - Nota Comercial	7.013	CDI	817	1.021	1.226
R\$ 1.209.921 (*)	1.209.922		102.379	127.972	153.570
Transbrasiliana - 8ª Emissão de debêntures					
	311.719	IPCA	13.903	17.378	20.854
R\$ 311.719 (*)	311.719		13.903	17.378	20.854
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)		CDI	11,65%	14,56%	17,48%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		TJLP	6,53%	8,16%	9,80%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)		TLP	8,34%	10,42%	12,51%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		IPCA	4,46%	5,58%	6,69%

(\*) Saldos em 31 de dezembro de 2023;

(\*\*) Fonte: BACEN;

(\*\*\*) Fonte: BNDES.

c) Análise de riscos

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são:

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

Aproximadamente 50% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

#### Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

#### Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

#### Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

#### Gestão de capital

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 14)	30.877	38.100	1.212.879	1.386.337
Debêntures (Nota 15)	-	-	311.719	279.935
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota 3)	(1.114)	(52)	(50.869)	(57.580)
Caixa restrito (Nota 4)	-	-	(8.306)	(7.312)
Dívida líquida	29.763	38.048	1.465.423	1.601.380
Patrimônio líquido	897.436	911.429	900.552	917.043
Total do capital	927.199	949.477	2.365.975	2.518.423
Índice de alavancagem financeira - %	3,21	4,01	61,94	63,59

## 27. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- Segmento Rodoviário: Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasilliana e Concebra;
- Segmento Energia: Juno;
- Segmento Logístico: TPI-Log, TPB e TPL;
- Holding: a Companhia;
- Outros: Rio Claro, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Econorte, Rio Tibagi, Convale, Ecovale, Vênus, CTVias e Urano.

A controlada em conjunto Tijoá, que atua no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide nota explicativa nº 1.1, item iii).

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita:

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

	31/12/2023					Eliminações (*)	Consolidado
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding		
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	1.031.011	-	-	-	-	-	1.031.011
Custos dos serviços prestados	(832.184)	-	-	-	-	-	(832.184)
Lucro bruto	198.827	-	-	-	-	-	198.827
Receitas (Despesas) operacionais	(132.307)	(142)	(146)	(13.205)	(12.176)	30.816	(127.160)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	66.520	(142)	(146)	(13.205)	(12.176)	30.816	71.667
Resultado financeiro	(171.865)	1.398	742	14	4.155	-	(165.556)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(105.345)	1.256	596	(13.191)	(8.021)	30.816	(93.889)
Imposto de renda e contribuição social	83.639	(244)	-	(24)	-	(1)	83.370
Lucro líquido das operações em continuidade	(21.706)	1.012	596	(13.215)	(8.021)	30.815	(10.519)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	2.498	2.498
Lucro líquido do exercício	(21.706)	1.012	596	(13.215)	(8.021)	33.313	(8.021)
Ativos totais por segmento (31 de dezembro de 2023)	2.445.988	48.230	156.696	90.333	964.886	(882.084)	2.823.549
Passivos totais por segmento (31 de dezembro de 2023)	1.931.595	14.838	42.261	18.851	67.450	(151.998)	1.922.997

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

	31/12/2022						Consolidado
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	1.121.819	-	-	-	-	-	1.121.819
Custos dos serviços prestados	(789.134)	-	-	-	-	-	(789.134)
Lucro bruto	332.685	-	-	-	-	-	332.685
Receitas (Despesas) operacionais	(96.446)	(344)	(510)	(5.851)	3.817	11.707	(87.627)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	236.239	(344)	(510)	(5.851)	3.817	11.707	245.058
Resultado financeiro	(155.093)	691	968	(1.075)	4.566	-	(149.943)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	81.146	347	458	(6.926)	8.383	11.707	95.115
Imposto de renda e contribuição social	(97.193)	(60)	-	8.486	-	-	(88.767)
Lucro líquido das operações em continuidade	(16.047)	287	458	1.560	8.383	11.707	6.348
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	2.034	2.034
Lucro líquido do exercício	(16.047)	287	458	1.560	8.383	13.741	8.382
Ativos totais por segmento (31 de dezembro de 2022)	2.613.551	48.751	154.000	62.420	985.348	(911.514)	2.952.556
Passivos totais por segmento (31 de dezembro de 2022)	2.049.623	18.598	40.277	7.768	73.919	(154.672)	2.035.513

(\*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

## 28. Compromissos das concessões

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

## a) Concer

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão e demais obras durante o contrato.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba parcialmente a NSS prevê investimentos e custos operacionais anuais. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1. item "i", a Companhia continua com suas atividades operacionais conforme liminares concedidas para reequilíbrio econômico do contrato. Os novos compromissos serão acordados entre o poder concedente e a Companhia.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de construção	25.737	219
Custo de construção	(25.737)	(219)
	<u>-</u>	<u>-</u>

## b) Concebra

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

No entanto, a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme nota explicativa nº 1.1, que consiste na devolução amigável da concessão e, conseqüentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia. Também cabe ressaltar que a Concebra está desobrigada a cumprir os investimentos do PER por decisão da arbitragem que analisa os desequilíbrios do contrato de concessão.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de construção	160.373	36.633
Custo de construção	(156.309)	(35.705)
	<u>4.064</u>	<u>928</u>

## c) Transbrasiliana

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados abaixo:

Ano	Valor
2024	34.663
2025	28.868
2026	19.089
2027	20.398
2028 a 2033	175.408
	<u>278.426</u>

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de construção	64.471	79.377
Custo de construção	(64.471)	(79.377)
	<u>-</u>	<u>-</u>

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Econorte, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

---

## 29. Eventos subsequentes

### i) Reajuste tarifa de pedágio Concer (vide nota explica 1.1 item " i" )

Em 04 de janeiro de 2024 a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) emitiu a deliberação N° 1, que, em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 1048838-83.2023.4.01.0000, aprovou o reajuste da tarifa básica de pedágio na controlada Concebra em 15,42%. O reajuste representa a variação do IPCA acumulado no período entre junho de 2021 a junho 2023 e foi alterada às 00:00 do dia 06 de janeiro de 2024. O aumento na tarifa foi fundamentado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre o período de junho de 2021 a junho de 2023.

### ii) Reajuste de tarifa de pedágio Concebra (vide nota explicativa 1.1 item " ii" )

Em razão da Decisão Judicial de 29 de dezembro de 2023 da 4ª Vara de Uberaba, a ANTT aprovou o reajuste das tarifas praticadas vigentes, prevendo um percentual positivo de 6,35%, no qual contempla a variação do IPCA entre o período de dezembro de 2021 a janeiro de 2023. O respectivo reajuste entrou em vigor a partir das 00:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2024.

### iii) Nulidade dos atos praticados vinculados à Operação Integração

Em 19 de março de 2024 o Supremo Tribunal Federal deferiu o pedido de extensão formulado na Petição 12.771/DF, interposto pela Companhia e suas controladas Econorte e Rio Tibagi, por meio do qual declarou a nulidade absoluta de todos os atos praticados em desfavor das requerentes, no âmbito dos procedimentos vinculados à Operação Integração, pelos integrantes da Força Tarefa da Operação Lava Jato e pelo ex-Juiz Sergio Moro no desempenho de suas atividades perante o juízo da 13ª Vara de Curitiba, ainda que em fase pré-processual.

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras e a proposta da Destinação do Resultado, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, da Controladora e Consolidado, e a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2024.

Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, tendo em conta ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pela BDO RCS – Auditores Independentes S.S. em 20 de março de 2024, sem ressalvas, contendo: (i) incerteza relevante quanto à continuidade operacional; (ii) ênfase com relação as incertezas decorrentes de processos de arbitragens em curso, ações e negociações conduzidas pela Companhia e suas controladas, voltadas a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro de suas operações; (iii) ênfase em relação à devolução da concessão e excedente tarifário – controlada Concebra; e (iv) ênfase em relação à Indenizações a receber aditivos – controlada Concepa. O Conselho Fiscal, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação.

São Paulo, 20 de março de 2024.

Paulo Roberto Franceschi

Vanderlei Dominguez da Rosa

Silmar Marques Palumbo



## **PARECER DO COMITÊ DE RISCOS E AUDITORIA**

O Comitê de Riscos e Auditoria de acordo com as atribuições definidas no seu regimento interno e no regulamento do novo mercado, efetuou as avaliações de competência deste órgão e verificamos que os procedimentos para elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e considerando a profundidade das análises na qual julgamos adequada e pela correta aprovações nos órgãos e colegiados competentes, incluindo as revisões e aprovação efetuadas pelo Conselho Fiscal da Companhia e, considerando ainda, o relatório de auditoria da BDO RCS Auditores Independentes, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do período, recomenda que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 20 de março de 2024.

Amin Alves Murad

André Steagall Gertsenchtein

Bruno Shigueyoshi Oshiro



## **RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE RISCOS E AUDITORIA DA TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (“Companhia”) - 2023**

O Comitê de Riscos e Auditoria (“CRA”) da TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. empresa com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.014.553/0001-91 (“Companhia”), é um órgão não estatutário, de assessoramento do Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamentário, tendo sido constituído em 27 de abril de 2022, como parte do processo contínuo de evolução da governança corporativa da Companhia.

O regimento interno do CRA encontra-se disponível no site da Companhia: <https://www.triunfo.com/governanca-corporativa/estatuto-social-politicas-e-regimentos/>

Nos termos do regimento interno, o Comitê é composto por 3 (três) membros, com mandato de 2 (dois) anos, designados pelo Conselho de Administração, observando-se ainda os demais critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

São membros do Comitê atualmente: Amin Alves Murad (coordenador do Comitê e membro do Conselho de Administração independente), Bruno Shigueyoshi Oshiro (especialista em contabilidade societária), e André Steagall Gertsenchtein.

Em cumprimento às disposições legais e ao Regimento Interno do Comitê, seus membros elaboraram o presente relatório anual das atividades relativas ao exercício de 2023. O Comitê, de acordo com calendário anual de reuniões, previamente discutido e aprovado por seus membros, respeitada a periodicidade no mínimo bimestral, realizou 12 reuniões ordinárias ao longo do ano de 2023/2024 (abril de 2023 a março de 2024). Além das reuniões ordinárias foram realizadas, também reuniões extraordinárias sobre:

- (i) aprovação das atividades a serem desenvolvidas pelo CRA em 2023;
- (ii) discussão e a aprovação do planejamento, metodologia, escopo e do plano de trabalho da auditoria interna e controles internos da Companhia em 2023;
- (iii) acompanhamento do andamento da realização dos trabalhos de auditoria interna, nas empresas do Grupo TPI;
- (iv) atualização sobre os controles internos incluindo matriz de risco da TPI;
- (v) monitoramento da implementação dos controles internos apontados pela auditoria interna;
- (vi) deliberação sobre a emissão do Relatório Anual Resumido das Atividades do Comitê de Riscos e Auditoria em 2023;
- (vii) apreciação e tomada de conhecimento sobre as principais contingências tributárias, cíveis e administrativas;
- (viii) acompanhamento da implementação de atividades para proteção e segurança das informações de dados da Companhia;
- (ix) reunião com a nova empresa que assumiu a responsabilidade pela administração e recebimento de denúncias através do canal específico para o procedimento;



- (x) acompanhamento da semana de Compliance realizado pela Companhia;
- (xi) acompanhamento do andamento de novo projeto em desenvolvimento;
- (xii) discussão, deliberação sobre o fluxo e recebimento de denúncias em matérias relacionadas ao escopo das atividades do CRA e acompanhamento de denúncias recebidas por meio do canal de denúncias do escopo do CRA;
- (xiii) entrevista com a auditoria externa, para avaliação da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas de Auditoria Independente e da metodologia de trabalho, aplicado pela empresa contratada;
- (xiv) discussão do escopo e planejamento dos trabalhos da auditoria externa;
- (xv) análise das demonstrações financeiras (trimestrais e anuais) incluindo os esclarecimentos da BDO RCS Auditores Independentes (auditores independentes da Companhia);
- (xvi) análise da proposta de orçamento de capital para o exercício de 2024 e da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (xvii) atualização sobre os trabalhos desenvolvidos no Comitê de Sustentabilidade;
- (xviii) monitoramento na contratação de Partes Relacionadas (auditoria interna);
- (xix) discussão e recomendação da Política de Gerenciamento de Riscos corporativos;
- (xx) atualização dos trabalhos realizados pela área de Compliance da Companhia e
- (xxi) acompanhamento do processo de contratação de auditoria independente para o ano de 2024.

A atuação do Comitê durante o exercício de 2023 abordou também uma visão geral sobre as principais contingências da Companhia, realizando reuniões com os escritórios de advocacia, que patrocinam os principais processos significativos da Companhia, destacando o andamento e situação desses processos.

Ademais, os membros declararam que (a) procederam o acompanhamento dos trabalhos realizados pela BDO RCS Auditores Independentes por meio de indagações e discussões; (b) verificaram a independência, qualidade dos serviços prestados e adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia dos auditores independentes; (c) monitoraram a qualidade e integridade dos mecanismos dos controles internos da Companhia, (d) avaliaram e monitoraram as exposições de risco da Companhia, (e) avaliaram e monitoraram a adequação de transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, (f) formalizaram indagações sobre os atos e as transações relevantes efetuadas pelos administradores da Companhia em relação às Demonstrações Contábeis.

Com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos e considerando o Relatório da Administração e o Relatório do Auditor, os membros do Comitê de Riscos e Auditoria declararam que avaliaram as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, recomendando que fossem encaminhadas para avaliação do Conselho de Administração da Companhia. Por fim, o Comitê foi informado, sobre a atualização detalhada dos trabalhos realizados pela auditoria interna da Companhia, bem como a dinâmica de trabalho em cada negócio.

1. ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA.						
Companhia:					Posição em 31 de dezembro de 2023 (Em Mil Ações)	
TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.						
Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
THP - Triunfo Holding de Participações Ltda.	24.185	54,97	-	-	24.185	54,97
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR	2.242	5,09	-	-	2.242	5,09
Explorador Capital Management (i)	4.872	11,07	-	-	4.872	11,07
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	20	0,05			20	0,05
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	125	0,28			125	0,28
Rachel de Almeida Aguiar	111	0,25			111	0,25
Leonardo de Almeida Aguiar	19	0,04			19	0,04
Maria Teresa de Almeida Aguiar	19	0,04			19	0,04
Maria Cândida Ferreira de Almeida	19	0,04			19	0,04
Maria Leticia de Almeida Aguiar	19	0,04			19	0,04
Maria Marcia de Almeida Aguiar	19	0,04			19	0,04
Maria Virginia de Almeida Aguiar	19	0,04			19	0,04
Carlo Alberto Bottarelli	160	0,36			160	0,36
Wilson Piovezan	125	0,28			125	0,28
Dorival Pagani Junior	7	0,02			7	0,02
Ações em tesouraria	623	1,42	-	-	623	1,42
Outros	11.416	25,97	-	-	11.416	25,97
<b>Total</b>	<b>44.000</b>	<b>100,00</b>	-	-	<b>44.000</b>	<b>100,00</b>

(i) Companhia domiciliada no exterior.

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO ACIONISTA CONTROLADOR DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA**

Denominação:					Posição em 31 de dezembro de 2023 (Em Mil Ações)	
THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.						
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
João Villar Garcia	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Wilson Piovezan	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Klavier Investimentos S.A.	13.535	10,0	-	-	13.535	10,0
<b>Total</b>	<b>135.359</b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>135.359</b>	<b>100,0</b>

## 2. POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

<b>POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b> Posição em 31 de dezembro de 2023						
<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade Total de Ações (Em Unidades)</b>	<b>%</b>
<b>Controlador</b>	24.185.303	54,97	-	-	24.185.303	54,97
<b>Explorador Capital Management</b>	4.871.725	11,07	-	-	4.871.725	11,07
<b>BNDES Participações S.A. – BNDESPAR</b>	2.241.501	5,09	-	-	2.241.501	5,09
<b>Controladores e Administradores</b>						
<b>Controladores</b>						
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	19.946	0,05	-	-	19.946	0,05
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	124.518	0,28	-	-	124.518	0,28
Wilson Piovezan	124.518	0,28	-	-	124.518	0,28
Rachel de Almeida Aguiar	111.491	0,25	-	-	111.491	0,25
Leonardo de Almeida Aguiar	18.582	0,04	-	-	18.582	0,04
Maria Teresa de Almeida Aguiar	18.582	0,04	-	-	18.582	0,04
Maria Cândida Ferreira de Almeida	18.582	0,04	-	-	18.582	0,04
Maria Leticia de Almeida Aguiar	18.582	0,04	-	-	18.582	0,04
Maria Marcia de Almeida Aguiar	18.582	0,04	-	-	18.582	0,04
Maria Virginia de Almeida Aguiar	18.582	0,04	-	-	18.582	0,04
<b>Administradores</b>						
Diretoria	166.860	0,38	-	-	166.860	0,38
<b>Conselho de Administração (exceto controladores)</b>	1	0,00	-	-	1	0,00
<b>Conselho Fiscal</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Ações em Tesouraria</b>	623.350	1,42	-	-	623.350	1,42
<b>Ações em circulação</b>	11.419.295	25,97	-	-	11.419.295	25,97
<b>Total</b>	<b>44.000.000</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>44.000.000</b>	<b>100,00</b>

<b>POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>						
<b>Posição em 31 de dezembro de 2022</b>						
<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade Total de Ações (Em Unidades)</b>	<b>%</b>
<b>Controlador</b>	97.753.856	54,97	-	-	97.753.856	54,97
<b>Explorador Capital Management</b>	19.486.900	11,07	-	-	19.486.900	11,07
<b>BNDES Participações S.A. – BNDESPAR</b>	8.966.004	5,09			8.966.004	5,09
<b>Controladores e Administradores</b>						
<b>Controladores</b>						
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	87.920	0,05	-	-	87.920	0,05
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	1.390.000	0,79	-	-	1.390.000	0,79
Wilson Piovezan	498.072	0,28			498.072	0,28
<b>Administradores</b>						
Diretoria	627.438	0,38	-	-	627.438	0,38
<b>Conselho de Administração (exceto controladores)</b>	1	0,00	-		1	0,00
<b>Conselho Fiscal</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Ações em Tesouraria</b>	2.493.400	1,42	-	-	2.493.400	1,42
<b>Ações em circulação</b>	45.656.409	25,95	-	-	45.656.409	25,95
<b>Total</b>	<b>176.000.000</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>176.000.000</b>	<b>100,00</b>

### 3. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia, seus Acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de

Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado, perante Câmara de Arbitragem do Mercado, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem.

\* \* \*



## **Pareceres e Declarações - Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS. sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido em 20 de março de 2024 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 20 de março de 2024.

Carlo Alberto Bottarelli

Diretor Presidente

Marcos Paulo Fernandes Pereira

Diretor Administrativo-Financeiro

## **Pareceres e Declarações - Declaração dos diretores sobre o relatório do auditor independente**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS. sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido em 20 de março de 2024 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 20 de março de 2024.

Carlo Alberto Bottarelli

Diretor Presidente

Marcos Paulo Fernandes Pereira

Diretor Administrativo-Financeiro

## Proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2024

A proposta de orçamento de capital para 2024 está reproduzida abaixo:

“A Administração da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 27, parágrafo 1º da resolução 80 de 2022, apresenta a Vossas Senhorias para análise e posterior aprovação na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2024, no valor de R\$139.992.742,69 (cento e trinta e nove milhões e novecentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme orçamento individual aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia e de cada Controlada, de acordo com as fontes de financiamento apresentadas abaixo:

:

<b>1.1 Proposta de Orçamento de Capital:</b>	<b>R\$ 139.992.742,69</b>
<b>1.2 Aplicações</b> Investimentos orçados para 2024 nos projetos atualmente em desenvolvimento pela Companhia	R\$ 139.992.742,69
<b>1.3 Origens / Fontes de Financiamento</b> Reserva de retenção de lucros Recursos próprios e/ou de terceiros	R\$ 23.160.651,92 R\$ 116.832.090,77

São Paulo, 20 de março de 2024.”